

ACTA Nº 1

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2014:- - - - -

----- Aos nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas, registando-se a falta do Vereador Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Ilda Figueiredo, Marques Franco e Helena Marques. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:-** A Vereadora Ilda Figueiredo questionou o Presidente da Câmara acerca dos seguintes assuntos:- 1. O projecto do Polis Litoral Norte para a zona do Cabedelo, concretamente sobre a supressão da ciclovia que estava prevista no projecto inicial. O Presidente da Câmara esclareceu que o projecto não sofreu qualquer alteração, devendo

a informação que foi prestada à Vereadora Ilda Figueiredo resultar de algum equívoco. Aproveitou também para dizer que o projecto do Cabedelo não tem actualmente financiamento assegurado encontrando-se em “overbooking”. Acrescentou ainda que irá preparar uma informação com todos os dados disponíveis sobre esta matéria e que fornecerá numa próxima reunião camarária.

2. Escoamento das águas pluviais da Rua do Cabedelo. O Presidente da Câmara referiu que o problema ficará solucionado com a construção do novo acesso rodoviário ao porto de mar e que esta obra foi considerada prioritária pelo actual Governo para 2014.

3. Lei das 40 horas – Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública. A Vereadora Ana Margarida esclareceu que para a próxima semana serão convocados os representantes sindicais a fim de se iniciarem as negociações tendentes à celebração do referido ACEEP.

4. Castro de Vieito – Centro Museológico e Escola de Música - perguntou qual o ponto em que se encontra o processo de criação do centro museológico que tinha sido objecto de acordo com o Governo e a Junta de Freguesia de Perre. O Presidente da Câmara relativamente ao Castro de Vieitos informou que o arqueólogo responsável pelas escavações está a desenvolver o projecto de musealização para a Escola das Portelas. No Plano de Actividades e Orçamento de 2014 da Câmara Municipal já consta este projecto, para ser executado no corrente ano.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:- O Vereador Marques Franco aludiu à situação em que se encontra o parque de estacionamento existente no tardo do antigo Hotel Afonso III, o qual apresenta mau aspecto e carece de uma intervenção por parte da Câmara Municipal, facto que tem vindo a ser reclamado pela Comissão de Moradores. O Vereador Luís Nobre referiu ter conhecimento da situação, mas que a maior parte do espaço em causa é logradouro dos prédios contíguos e só uma pequena

área é domínio público municipal. Por último, questionou sobre a situação actual da Sociedade VianaPolis, tendo o Presidente da Câmara respondido que o Governo prorrogou a vigência da sociedade por mais um ano, ou seja até 31 de Dezembro de

2014. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:-** A Vereadora Helena Marques perguntou para quando está prevista a concretização do Plano de Pormenor da Zona Ribeirinha de Darque, bem como se os próprios interessados podem realizar as obras previstas no referido Plano. O Vereador Luís Nobre informou que o Plano de Pormenor está efetivamente em vigor e define várias unidades operativas, que envolvem a intervenção de forma articulada de particulares e entidades públicas, sendo certo que existem intervenções que implicam a previa execução de vias de transporte estruturantes, que a Câmara Municipal se propõe realizar logo que possível. Acrescentou também que as infraestruturas viárias existentes podem ser sempre reparadas, designadamente pela Junta de Freguesia de Darque, pois a tal não se opõe o Plano de Pormenor. Seguidamente chamou a atenção do Presidente da Câmara para o facto de existirem vários requerimentos apresentados pelo PSD ao longo das últimas reuniões e que ainda não foram satisfeitos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA**

CÂMARA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – No dia 12 de Dezembro, o Presidente da Câmara Municipal, reuniu em Lisboa com o Senhor **Provedor de Justiça para apresentar um dossier sobre os ENVC** onde se registam as preocupações sobre a forma pouco clara como tem sido conduzido este processo que encerra a única empresa de construção naval do país e que acaba com os postos de trabalho de 609 trabalhadores. A 13 de Dezembro, realizou-se em Viana do Castelo uma manifestação organizada pelos **trabalhadores dos ENVC** em protesto contra o processo de subconcessão e contra o

encerramento da empresa. No dia 14 de Dezembro, foi inaugurada nos antigos Paços do Concelho a **exposição de presépios doces**, iniciativa do Município em colaboração com a APHORT. Esteve também patente um presépio tradicional elaborado por Filipe Barros, artesão da freguesia de Perre, elaborado artesanalmente com motivos tradicionais da região do Minho. No dia 17 de Dezembro, o Presidente da Câmara Municipal esteve presente na Fundação Cupertino de Miranda, na reunião para a instalação do **Conselho Regional do Norte** referente ao atual mandato, onde foram eleitos os representantes dos municípios e instituições daquele órgão. Também neste dia decorreu na sala Couto Viana a sessão "**Moçambique e Brasil - Informação para Internacionalizar** " organizada pela AEP, Ceval e com o apoio da Câmara Municipal, onde foram analisados os mercados do Moçambique e do Brasil e contou com a presença da Conselheira Económica da Embaixada de Moçambique em Portugal. No dia 18 de Dezembro, o Presidente da Câmara Municipal, na sua qualidade de presidente do Eixo Atlântico participou na inauguração da **X Bienal de Pintura do Eixo Atlântico**, na Galeria Municipal de Artes em Barcelos. No dia 19 de Dezembro, o Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Eixo Atlântico reuniu com o **Presidente da Junta de Galiza, Alberto Núñez**, acompanhado do Presidente da Câmara de Braga e do Secretário Geral do Eixo, em Santiago de Compostela, para apresentar a candidatura do Caminho Português de Santiago, para que este projeto seja considerado objetivo prioritário para a Euro-região no próximo quadro comunitário de apoio. No dia 18 de Dezembro o Eng^o Vitor Lemos acompanhado dos Presidentes da Câmara de Caminha e Esposende reuniu com o Secretário de Estado do Ambiente para análise da situação da **Sociedade Polis Litoral Norte** e perspetivar novos apoios comunitários para esta sociedade. No dia 20 de dezembro, o Presidente da Câmara Municipal entregou aos responsáveis das instituições de solidariedade social do concelho pequenas lembranças destinadas às crianças institucionalizadas e utentes dos centros de dia e lares do concelho com a colaboração da **Vianatece** e da **Chocolates A Vianense**, cujos responsáveis assinaram recentemente com a autarquia um protocolo de colaboração para suportar financeiramente a aquisição de lembranças de Natal. Também no dia 20 de Dezembro, o Executivo Municipal reuniu com Juntas de Freguesia para apresentação do **Plano e Orçamento para**

2014. Neste dia decorreu na Biblioteca Municipal mais um “ **À conversa com ...** ” desta vez com o escritor Gonçalo M. Tavares para apresentação do seu último livro “ Atlas do Corpo e da Imaginação”. No dia 21 de Dezembro, decorreu na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal, a sessão de apresentação de mais um Tomo dos “ **Cadernos Vianenses**” coordenado pelo Dr. Rui Viana. A 23 de Dezembro decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal a tradicional sessão de apresentação de cumprimentos e Votos de Boas Festas aos colaboradores da Câmara e dos Serviços municipalizados. No dia 29 de Dezembro, o Presidente da Câmara acompanhado do Vereador do Desporto esteve presente na cerimónia de encerramento do **III Torneio Internacional Viana Volley Cup 2013**, onde fez a entrega de prémios no Pavilhão Municipal de Monserrate. Este torneio, organizado pelo Voleibol Clube de Viana com o apoio do Município decorreu em Viana do Castelo entre os dias 26 e 29 de Dezembro e contou com a participação de 630 atletas, de ambos os sexos, de 53 equipas, em representação de 24 clubes desportivos, oriundos de todo o país e da vizinha Galiza, tendo sido apadrinhado pelo atleta Olímpico de Voleibol, Miguel Maia. O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Costa, vai integrar a delegação nacional do **Comité das Regiões**, o órgão consultivo que representa as entidades locais e regionais da União Europeia sob proposta da ANMP, conforme consta da Resolução do Conselho de Ministro de 31 de Dezembro de 2013. No dia 4 de Janeiro, a Vereadora da Cultura, Maria José Guerreiro inaugurou na Biblioteca Municipal, a **exposição “João Fazenda: domador de imagens”**. Trata-se de uma exposição da obra gráfica publicada em livros, revistas e jornais deste autor e está patente até 14 de Junho no primeiro andar da Biblioteca Municipal. As empreitadas de **instalação de sistemas solares térmicos** e isolamento das coberturas dos pavilhões municipais em **Santa Marta** e em **Monserrate** foram adjudicadas este mês pela Câmara Municipal, num investimento global de mais de quatrocentos mil euros, financiados pelo QREN. A Câmara Municipal de Viana do Castelo adjudicou a **empreita de reabilitação e reconversão do espaço do navio Gil Eannes para instalação do Centro de Mar, Centro de Documentação Marítima e percurso museológico e interpretativo da cultura marítima**. A empreitada tem o valor de 550 mil euros, financiados pelo ON2, tem um prazo de execução de seis meses. No dia 6 de Janeiro realizou-se

na cidade a representação do Presépio ao vivo e **Chegada dos Reis Magos**, evento promovido pela delegação de Viana do Castelo da APPACDM que decorreu na Igreja de S. Domingos. No dia 9 de Janeiro O Presidente da Câmara esteve presente na sessão solene comemorativa do Dia da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, e participou na **homenagem prestada por esta Instituição de Ensino Superior ao Dr. Francisco Sampaio**, tendo sido atribuído o seu nome ao auditório principal desta Escola. (a) José Maria Costa.”. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar as actas das seguintes reuniões, com a votação a seguir indicada:-

Acta	Votação
Acta nº 4 da reunião ordinária realizada em 28 de Novembro	Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção do Vereador Luís Nobre e Ilda Figueiredo por não terem participado da referida reunião.

APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador Eduardo Teixeira.

Acta nº 5 da reunião extraordinária realizada em 5 de Dezembro	Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção do Vereador Vítor Lemos por não ter participado da referida reunião.
Acta nº 6 da reunião ordinária realizada em 12 de Dezembro	Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo e a abstenção do Presidente da Câmara por não ter participado da referida reunião.
Acta nº 7 da reunião extraordinária realizada em 20 de Dezembro	Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo, os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques e a abstenção do Vereador Eduardo Teixeira por não ter participado da referida reunião.



pelo que irão ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. **(02) RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a resolução fundamentada aprovada pelo Presidente da Câmara em 30 de Dezembro findo e que seguidamente se transcreve:- **“RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA -** A Câmara Municipal de Viana do Castelo foi hoje notificada da instauração de um procedimento cautelar para suspensão da eficácia da deliberação camarária de 20 de Dezembro corrente (concretamente a deliberação que aprovou as propostas de plano de actividades e orçamento da Câmara Municipal e dos SMSB), a qual se encontra pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga sob o nº. 2068/13.OBEBRG, e em que é requerente Eduardo A. R. G. Teixeira. De acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 128 do CPTA, a Câmara Municipal deveria impedir, com urgência, que os documentos financeiros objecto da deliberação suspendenda fossem submetidos à aprovação pela Assembleia Municipal na sessão que terá lugar na presente data, a menos que, mediante resolução fundamentada reconheça que o diferimento da execução da sobredita deliberação é gravemente prejudicial para o interesse público. E, na verdade, assim é, pois a não aprovação e entrada em vigor dos planos e orçamentos para 2014, obrigará a manter em vigor aqueles que foram aprovados para 2013, em regime de duodécimos, o que implicará a impossibilidade de lançar novas obras já programadas e de realizar numerosas despesas, com prazos determinados, e para as quais não haverá a necessária cabimentação orçamental, ficando prejudicados projectos financiados por fundos comunitários, em curso, e a captação de novos financiamentos, o que tudo levará a graves consequências para o interesse público. Nestes termos, ao abrigo da parte final do nº. 1 do artigo 128 do CPTA, e no uso da prerrogativa concedida pelo nº. 3 do artigo 35 da lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, dado que a urgência na emissão desta resolução não permite promover a convocação em tempo oportuno de uma reunião camarária, resolvo reconhecer, com os fundamentos de direito e de facto expressos, que o diferimento da execução da deliberação suspendenda seria gravemente prejudicial para o interesse

público. Notifique-se o TAF de Braga. Remeta-se à próxima reunião camarária para ratificação. (a) José Maria Costa.”. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto:- **VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foi declarado que votaram contra, por considerarem ilegal a presente deliberação e porque não existia urgência na fundamentação apresentada, dado que até 90 dias após a tomada de posse da Câmara Municipal pode ser apresentado e aprovado o Plano de Actividades e Orçamento. Acrescentaram ainda que deve ficar registado o decretar da providência cautelar pelo TAF de Braga face aos argumentos apresentados pelos Vereadores do PSD. **VEREADORES DO PS:-** O Presidente da Câmara referiu que esta resolução fundamentada foi efectuada e ratificada no dia de hoje, porque o mesmo tomou conhecimento da pendência do processo cautelar cerca de três horas antes do início da sessão da Assembleia Municipal, não tendo sido possível reunir o órgão executivo para fazer tomar a resolução fundamentada. Acrescentou ainda ser seu entendimento que a não aprovação do Plano de Actividades e Orçamento da CMVC e SMSB seria altamente prejudicial para os interesses do Município e que caso a votação não fosse realizada na sessão da Assembleia Municipal não traria qualquer benefício fosse para quem fosse. Recordou ainda que, face ao atrás exposto e aos constrangimentos legais, designadamente decorrentes da Lei dos Compromissos e da Lei das Finanças Locais, a Câmara ficaria impedida, por tempo indeterminado, de resolver assuntos urgentes do Município, pondo em causa projectos e empreitadas objecto de financiamento comunitário, que tem regras relativas á execução financeira e física muito apertadas, pondo em risco a perda dessas mesmas contrapartidas financeiras. Por último, o Presidente da Câmara declarou que conforme esclareceu aquando da realização da reunião aqui posta em causa, o prazo de entrega da documentação, de dois dias úteis, foi efectivamente cumprido, uma vez que

a convocatória foi remetida no dia 17 de Dezembro, aliás como reconhecido pelo Vereador Eduardo Teixeira no documento que enviou via email dia 19 de Dezembro e que seguidamente se transcreve na parte que interessa:- “Na qualidade de Vereador fui convocado por correio electrónico enviado por V. Exa. às 19h14m, do passado dia 17 de Dezembro, para estar presente na reunião extraordinária a realizar no dia de amanhã (20 de Dezembro), pelas 11 horas. (...)”, sendo que apenas a documentação relativa ao ponto nº 1, foi entregue via email, no dia 18, sendo contudo de realçar que a mesma foi entregue, em mão, no próprio dia 17, aliás como é informado no email remetido no dia 17, sendo que no caso do Vereador Eduardo Teixeira como não esteve presente nessa reunião, a mesma foi recebida pela Vereadora Helena Marque que se comprometeu a entregar a mesma em tempo útil. **VEREADORA DA CDU:-** A Vereadora Ilda Figueiredo declarou ter votado favoravelmente a resolução fundamentada por considerar que era do interesse do Município ter um Plano de Actividades e Orçamento aprovados tempestivamente ainda que discorde de vários dos seus conteúdos. Adiantou também que reconhece ser necessário muito mais tempo para apreciar estes documentos, dado que são fundamentais para a vida do Município e todos os Vereadores devem ter possibilidade de participar na sua elaboração e que houve razões que considera justificativas desta situação pouco normal, tendo em conta que se vive em Viana do Castelo o problema dos ENVC, o que implicou o envolvimento pessoal do Presidente da Câmara. Concluiu dizendo que votou favoravelmente tendo em conta que foram cumpridos os princípios e normas legais fundamentais. **(03)**

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE

SANEAMENTO BÁSICO PARA 2014:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação

tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 do mesmo mês de Dezembro.

"Ciente.". **B) RENOVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO E 30 DE ABRIL PELO PRAZO DE 6 MESES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES:-**

A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 do mês de Novembro findo. "Ciente.". **C) FEIRA SEMANAL - ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS:-**

A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 do mesmo mês de Dezembro. "Ciente.". **D) REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO:-**

A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 do mesmo mês de Dezembro. "Ciente.". **E) PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - RENOVAÇÃO:-**

A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 do mesmo mês de Dezembro. "Ciente.". **F) PLANO**



DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO AO

REGULAMENTO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 do mesmo mês de Dezembro. "Ciente.". **G) DECLARAÇÃO**

DE INTERESSE MUNICIPAL - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "LEGALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM E MURO DE VEDAÇÃO | SUPORTE" - PROC. 76/2012:- A

Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 do mês de Novembro findo. "Ciente.". **H) ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E**

LICENÇAS - REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESPORTIVOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 do mesmo mês de Dezembro. "Ciente.". **(04) INFORMAÇÃO**

À EXMA. SRA. VEREADORA DA CDU:- 4.1 - ESTACIONAMENTO NO CAMPO

D'AGONIA:- Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Tendo em conta notícias vindas a público sobre a suspensão da exploração do parque de estacionamento do Campo D'Agonia por parte da Administração do Painhas Parque a partir desta sexta-feira, dia 20 de Dezembro, e o seu encerramento ao público, o que causa graves problemas quer aos feirantes quer a moradores, comerciantes, trabalhadores e visitantes que utilizavam o parque e os seus sanitários, Proponho:-

1.O agendamento deste assunto para a próxima reunião do executivo municipal, acompanhado do respectivo Contrato de Concessão. 2.O agendamento de todos os Contratos de Concessão que envolvam parques de estacionamento em Viana do Castelo com distribuição dos respectivos documentos, incluindo os pagamentos que a Câmara Municipal lhes fez durante este ano. (a) Ilda Figueiredo.”. Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte informação:-

“INFORMAÇÃO: **PARQUE ESTACIONAMENTO DO CAMPO DA AGONIA** - Face à informação solicitada pela Senhora Vereadora da CDU, Dra. Ilda Figueiredo tenho a informar que o Parque de Estacionamento do Campo da Agonia é propriedade da Sociedade VianaPolis e está concessionado à Empresa PA Parques. Relativamente à informação que veio recentemente a público, divulgada pela Concessionária, depois de consultada a Vianapolis sobre este assunto, temos a informar:- A)- A ação Arbitral, já intentada pela Concessionária PA Parques contra a VianaPolis revelou como não provado que o estacionamento à superfície do Campo d’Agonia, bem como dos vícios e os “defeitos” de construção tenham influenciado a normal exploração do parque de estacionamento; B)- Relativamente ao piso -2 foi também provado pelo referido Tribunal Arbitral que o seu condicionamento parcial não coloca obstáculo à sua normal exploração; C)-Em todo o caso a Sociedade VianaPolis adjudicou um projeto de reabilitação estrutural do referido Parque de Estacionamento a uma empresa e está em condições para lançar o concurso da empreitada para a realização dos trabalhos, já no primeiro trimestre de 2014; D)-A Sociedade VianaPolis entende que não estão criadas as condições que materialmente legitimem o encerramento do Parque, nem se mostra pela correspondência enviada pela Concessionária PA Parques cumprido o procedimento que justifique tal decisão. E)-Neste contexto, o encerramento do Parque com a informação que foi transmitida à Sociedade VianaPolis traduz-se em incumprimento pela Concessionária do Contrato de Concessão, com as consequências contratuais e legalmente previstas. Neste sentido este

processo está a ser devidamente cuidado pelos Serviços Jurídicos da Sociedade VianaPolis, aguardando-se para breve novas informações. (a) José Maria Costa.". A Vereadora Ilda Figueiredo perguntou por que motivo não foi ainda revogado o contrato de concessão do parque de estacionamento do campo d'Agonia, em face do reiterado incumprimento por parte do concessionário. Mais acrescentou que isso garantiria a sua reabertura a curto prazo, logo que se concluísse o novo concurso público, permitindo assim ao público beneficiar novamente das comodidades dadas pelo aparcamento e sanitários. O Presidente da Câmara esclareceu que o contrato de concessão foi outorgado com a VianaPolis, e só esta tem a possibilidade de adotar as medidas que entender adequadas.

4.2 - AUDITORIA IGF:- Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Tendo em conta que a Inspeção-Geral de Finanças concluiu uma auditoria a parte dos Serviços da Câmara Municipal de Viana do Castelo, solicito o agendamento das suas conclusões para a próxima reunião do executivo municipal, acompanhado da explicação enviada pelo município e das medidas entretanto tomadas. (a) Ilda Figueiredo.". Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte informação:- "**AUDITORIA DA INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS – PROC.º N.º 2012/172/B1/627- CONTROLO DOS RECURSOS HUMANOS** - A Câmara Municipal foi objecto de uma auditoria levada a cabo pela Inspeção Geral de Finanças durante os meses de Maio/Junho de 2012, da qual resultou um projecto de relatório, emitido em 23/01/2013, e que mereceu da parte da Câmara Municipal a resposta (contraditório institucional) anexa a esta informação. Em Outubro de 2013, foi recebido o Relatório Final, o qual, depois de analisado cuidadosamente, e após auscultação do Consultor Jurídico, bem como de outros juristas com experiência nestas matérias, foi acolhido, tendo sido proferido por mim despacho no sentido de dar execução às recomendações feitas pela Inspeção Geral de Finanças, especificadamente em matéria de pagamentos ilegais, tendo já sido notificados todos os trabalhadores da intenção de ordenar a

reposição das quantias recebidas indevidamente, estando neste momento a decorrer o prazo de audiência prévia, findo o qual o processo será novamente reavaliado em função das alegações apresentadas, e proferidas decisões finais. Isto é o que se me oferece informar em face do desenvolvimento do processo. (a) José Maria Costa.”. A Vereadora Ilda Figueiredo propôs que fosse a Câmara Municipal a recorrer aos Tribunais de modo a impugnar as conclusões da Inspeção Geral de Finanças, fazendo valer aquele que é o seu entendimento e está expresso na resposta que a Câmara Municipal deu no âmbito do contraditório. O Presidente da Câmara respondeu que antes de tomar a decisão de acolher as recomendações da IGF consultou vários juristas, entre os quais o consultor jurídico, tendo resolvido então que a melhor solução seria a que foi adoptada. **4.3 -**

PROJECTOS CIM ALTO MINHO:- Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Tendo em conta que o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo informou, na reunião do executivo que debateu o plano e orçamento para 2014, que há possibilidades de conseguir financiamentos comunitários através das propostas de investimento negociadas no âmbito da CIM do Alto Minho, solicito o agendamento urgente deste assunto, acompanhado das informações escritas sobre projectos existentes e apresentados ou prontos para apresentar. (a) Ilda Figueiredo.”. O Presidente da Câmara entregou aos Vereadores uma cópia do Plano de Actividades e Orçamento da CIM Alto Minho. **(05) TARIFÁRIO**

DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ALTERAÇÃO:-

Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, foi remetida para aprovação a atualização dos Tarifários de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizado no dia 20 de Novembro findo. A Câmara Municipal deliberou no uso da competência conferida pela alínea e) do número 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar os valores das tarifas previstas no Anexo 4 do

Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e no Anexo A da Estrutura e Regras de Cálculo de Tarifas de Resíduos Sólidos, considerando a análise técnica às regras previsionais prevista no POCAL, passando os respetivos quantitativos, a ser os que seguidamente se indicam:-

ANEXO A

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1

1. Nos termos do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do município de Viana do Castelo, e com vista à satisfação dos encargos relativos à prestação do serviço de recolha, transporte, tratamento e valorização dos resíduos sólidos, na área do município, é devida uma tarifa, adiante designada como **Tarifa de Resíduos Sólidos**.
2. A **Tarifa de Resíduos Sólidos** é devida pelos utilizadores de:
 - a. Fogo, prédio ou fracção urbana;
 - b. Estabelecimentos comerciais;
 - c. Unidades Industriais;
 - d. Administração Local;
 - e. Administração Central;
 - f. Utilizações Temporárias (Provisórias);
3. Pela recolha, transporte, tratamento e valorização de resíduos sólidos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, sob proposta dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMSBVC), fixará e cobrará a **Tarifa de Resíduos Sólidos**, no uso da competência conferida pela alínea h) do artigo 51.º do Decreto-lei 100/84, de 29 de Março, com a redacção da Lei 18/91, de 12 de Junho, e nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 12.º da Lei 1/86, de 6 de Janeiro.
4. Na fixação da **Tarifa de Resíduos Sólidos**, deverá atender-se designadamente:
 - a. A uma repartição equitativa dos custos pelos utentes;
 - b. No respeito pelos princípios da adequação do equilíbrio económico e financeiro, e do utilizador-pagador
 - c. À necessidade de induzir comportamentos nos utentes, que se ajustem ao interesse público em geral.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA TARIFÁRIA

ARTIGO 2

1. Como regra geral, a **Tarifa de Resíduos Sólidos** assenta no pressuposto da equivalência entre os consumos de água e os volumes de resíduos sólidos produzidos.
2. Para os titulares de contrato de fornecimento de água, a **Tarifa de Resíduos Sólidos** é determinada por tipo de consumidor e escalão de consumo de água, de acordo com a estrutura fixada na Tabela I, do Capítulo V.
3. Para os utilizadores do Grupo 1 – Doméstico, não titulares de contrato de fornecimento de água, é definida uma **Tarifa de Resíduos Sólidos** fixa mensal, calculada com base no consumo médio do Grupo 1 - Domésticos, do ano anterior, conforme Tabela II, do Capítulo V.
4. Para os restantes utilizadores, não incluídos no ponto anterior e não titulares de contrato de fornecimento de água, é definida uma **Tarifa de Resíduos Sólidos** fixa mensal, calculada com base no tipo de actividade e produção mensal estimada de resíduos sólidos, de acordo com a estrutura fixada na Tabela III, do Capítulo V.
5. Na definição da estrutura tarifária poderão vir a ser fixados factores de correcção para os utilizadores comerciais e industriais, detentores de contrato de fornecimento de água, de forma a obter uma maior adequação entre a quantidade, qualidade ou natureza dos resíduos sólidos produzidos, independentemente da estrutura tarifária referida no ponto 2, sendo o cálculo da **Tarifa de Resíduos Sólidos** devida o previsto na Tabela III, do Capítulo V.
6. Para os produtores de resíduos sólidos especiais equiparáveis a RSU, que venham a celebrar contrato com os SMSBVC, nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do município de Viana do Castelo, será cobrada uma **Tarifa de Resíduos Sólidos** de acordo com os termos do contrato e produção de resíduos sólidos, conforme o previsto na Tabela IV, do Capítulo V.
7. Pela prestação de serviços com carácter ocasional, a solicitação dos produtores, será cobrada a **Tarifa de Resíduos Sólidos**, de acordo o previsto na Tabela IV, do Capítulo V.
8. A prestação de serviços de Fiscalização e fornecimento de equipamentos será cobrada de acordo com as Tabelas V e VI, do Capítulo V.
9. Outras prestações de serviços não previstos especificamente neste Regulamento, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:
 - a. Deslocação – com base no custo Km;
 - b. Mão-de-obra – com base no custo salário / hora;
 - c. Materiais - com base no custo de aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem.
 - d. Outros encargos – Acresce 30% referentes a custos indirectos, designadamente custos da estrutura, de investimento, amortização de investimento, dos serviços gerais, de manutenção, de gestão e financeiros, acrescido de margem prevista para o serviço.
10. As situações omissas devem ser analisadas caso a caso.

CAPÍTULO III DAS EXCEPÇÕES



ARTIGO 3

1. Os consumidores do Grupo 1 - Domésticos, que se encontrem em situação de carência económica poderão ser contemplados com a Tarifa Social deste tarifário depois de cumpridos os requisitos exigíveis para o efeito.
2. A redução da Tarifa de Resíduos Sólidos é requerida pelo interessado, provando que reúne as condições respectivas, sendo estas reconhecidas pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

CAPÍTULO IV DA COBRANÇA

ARTIGO 4

1. Para os titulares de contratos de fornecimento de água, a **Tarifa de Resíduos Sólidos** será liquidada através de aviso/factura de água, em que constará devidamente especificada.
2. O pagamento da tarifa devida é indissociável do pagamento da factura dos consumos de água, observando-se as regras e prazos definidos por esta.
3. É obrigatória, a cobrança e liquidação mensal da parcela da **Tarifa de Resíduos Sólidos** correspondente ao **Q_{DS}**, nos termos definidos nas tabelas I, II, III e IV do Capítulo V.
4. Para os não titulares de contrato de fornecimento de água, será a liquidação da **Tarifa de Resíduos Sólidos** efectuada através de aviso/factura a emitir mensalmente, observando-se as regras e prazos nela definidos.
5. A cobrança da **Tarifa de Resíduos Sólidos** resultante dos serviços prestados e previstos nos pontos 6, 7, 8 e 9, do artigo 2.º será efectuada através de aviso/factura mensal, observando-se as regras e prazos definidos por esta.
6. Podem os S.M.S.B. celebrar acordos com as Juntas de Freguesia que queiram prestar o serviço de cobrança na sua área de jurisdição, ficando neste caso, para a Junta de Freguesia o correspondente a 10% do valor das tarifas assim cobradas, sendo os respectivos recibos remetidos atempadamente, pelos SMSBVC, para efeitos de cobrança.

CAPÍTULO V DAS TABELAS

ARTIGO 5

Tabela I, referente ao ponto 2 do Capítulo II

Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m ³	Tarifa Fixa	Tarifa Variável
Utilizadores Domésticos	1º Contador	1º	0 a 5	2,1116 €	0,1974 €
		2º	5 a 15		0,2589 €
		3º	15 a 25		0,3194 €
		4º	>25		0,4425 €
	Tarifa Social	1º	0 a 15	Isento	0,1974 €
		2º	15 a 25		0,3194 €
3º		>25	0,4425 €		
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Indústria	Único	---	10,7806 €	1,0568 €
	Administração Central	Único	---	12,7118 €	1,2054 €
	Administração Local	Único	---	2,5360 €	0,1974 €
	Temporários	Único	---	10,7806 €	1,0568 €
	Instituições Particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo	Único	---	2,5360 €	0,1974 €
	Sistemas Prediais Comunitários	Único	---	Isento	Isento

1.1 **Tarifa Fixa**, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

1.2 **Tarifa variável** de resíduos sólidos, indexada ao consumo de água e diferenciado em função do tipo de consumidor e escalão de consumo, e destinado a suportar os restantes custos da prestação de serviço (€).

T - Valor da Tarifa de Resíduos Sólidos, obtida a partir do somatório da Tarifa Fixa de com o produto da Tarifa Variável pelo consumo de água.

Tabela II, referente ao ponto 3 do Capítulo II

Estrutura da Tarifa

Tipo de Consumidor	Escalões M ³	Tarifa Fixa	F _m *Q _m	Tarifa T
Utilizadores Domésticos	Único	2,1116 €	4,5892 €	6,7007 €

2.1 **Tarifa Fixa**, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

2.2 **F_m**- Factor médio da tarifa de resíduos sólidos, cujo valor corresponde ao do consumidor médio do ano anterior, e destinado a suportar os restantes custos da prestação de serviço (€).

2.3 **Q_m**. Consumo médio de água do ano anterior (m³).

2.4 **T - Valor da Tarifa de Resíduos Sólidos**, obtida a partir do somatório da Tarifa Fixa com o produto do Factor médio (F_m) pelo consumo médio de água (Q_m).

3. Tabela III, referente ao ponto 4 e 5 do Capítulo

Estrutura da Tarifa						
Grupos	Tipo de Actividade	Escalão	Produção Mensal (ton)	Tarifa Fixa	Custo (ton)	Tarifa T
A	Comércio com área inferior a 15 m ²	1A	0,025	10,6957 €	64,6198 €	12,3112 €
		2A	0,075			15,5422 €
	Comércio com área compreendida entre 15 a 50 m ²	3A	0,125			18,7732 €
		4A	0,175			22,0042 €
	Comércio com área compreendida entre 50 a 100 m ²	5A	0,225			25,2352 €
		6A	0,275			28,4661 €
	Comércio com área superior a 100 m ²	7A	0,325			31,6971 €
		8A	0,375			34,9281 €
B	Alojamentos, restauração e bebidas, com área inferior ou igual a 50 m ²	1B	2,800	10,6957 €	64,6198 €	191,6313 €
		2B	5,000			333,7949 €
	Alojamentos, restauração e bebidas, com área superior a 50 m ²	3B	7,000			463,0346 €
		4B	9,000			592,2743 €
C	Actividade Industrial, com área inferior ou igual a 100 m ²	1B	0,700	10,6957 €	64,6198 €	55,9296 €
		2B	1,250			91,4705 €
	Actividade Industrial, com área superior a 100 m ²	3B	1,750			123,7804 €
		4B	2,250			156,0903 €
D	Actividades Financeiras e Serviços	1A	0,025	10,6957 €	64,6198 €	12,3112 €
		2A	0,075			15,5422 €
E	Administração Pública	7A	0,325	10,6957 €	64,6198 €	31,6971 €
		8A	0,375			34,9281 €
F	Administração Local e Sector Associativo	1A	0,025	2,4617 €		4,0772 €
		2A	0,075			7,3082 €

Estrutura da Tarifa		
Escalão	Intervalo de Produção de RSU (Litros)	Produção Média Mensal de RSU fixada (Litros)
1A	0 a 500	250
2A	501 a 1000	750
3A	1001 a 1500	1250
4A	1501 a 2000	1750
5A	2001 a 2500	2250
6A	2501 a 3000	2750
7A	3001 a 4000	3250
8A	4001 a 5000	3750
1B	5001 a 10000	7000
2B	10001 a 15000	12500
3B	15001 a 20000	17500
4B	20001 a 25000	22500

3.1 Tarifa Fixa, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, com valor variável em função do tipo de consumidor e escalão de consumo (€).

3.2 C - Valor dos restantes custos do serviço prestado, por tonelada de produção de resíduos sólidos estimada, incluindo as operações de recolha, transporte e destino final (€).

3.3 P - Produção mensal, estimada em litros, de resíduos sólidos por tipo de actividade.

3.4 T - Valor da Tarifa de Resíduos Sólidos, obtida a partir do somatório da Tarifa Fixa de Serviço, com o produto da Produção mensal estimada (**P**) pelo custo da tonelada (**C**).

4. Tabela IV, referente ao ponto 6 e 7 do Capítulo II

Estrutura da Tarifa						
Designação de Serviço	Unidade	Tarifa Fixa	Tarifa Variável	Tarifa T		
Recolha, Transporte de Resíduos Sólidos em contentores ou volume equivalente em sacos plásticos	Contentor 110L	10,7806 €	3,6784 €	10,7806 € + (3,6784 €) * n
	Contentor 240L		7,5368 €		7,5368 €	
	Contentor de 360L		11,2791 €		11,2791 €	
	Contentor de 800L		25,4287 €		25,4287 €	
	Contentor de 1000L		33,8482 €		33,8482 €	
	Contentor de 5000L		62,9661 €		62,9661 €	
	Contentor de 7500L		62,9661 €		62,9661 €	

4.1- Tarifa Fixa, destinada a suportar os custos fixos relativos à prestação de serviço, e devida em aviso/factura emitida.

4.2 - C - Valor dos restantes custos do serviço prestado, incluindo as operações de recolha, transporte e tratamento, de acordo com o peso ou volume, em função da natureza dos resíduos sólidos (€).

4.3 - n - Número de contentores recolhidos ou volume equivalente em sacos plásticos.

4.4 - T - Valor da Tarifa de Resíduos Sólidos, obtida a partir do somatório da Tarifa Fixa com o valor do produto do valor dos restantes custos (**C**) pelo número de contentores (**n**).

5. Tabela V, referente ao ponto 8 do Capítulo II (Eliminado)

6. Tabela VI, referente ao ponto 8 do Capítulo II

	1ª Fração ou lote	Por cada restante fracção e/ou lote
Vistoria a infra-estrutura de Loteamentos (Valor Total)	65,0549 €	19,9802 €
Vistoria de sistemas de deposição de produção	27,6199 €	8,3825 €
Repetição de vistoria por razões imputáveis aos requerentes	27,6199 €	8,3825 €

Sobre os valores indicados incidirá o IVA à taxa legal quando aplicável."

ANEXO 4 TARIFAS E PREÇOS

ART.º 1

FIXAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DE TARIFAS

Todas as tarifas abrangidas pelo presente regulamento serão fixadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, precedendo proposta do Conselho de Administração da E.G. e ouvida a Entidade Reguladora do Sector.

**ART.º 2
TARIFAS**

1. Tarifas referentes à prestação de serviços de fiscalização

		Tarifas
Vistorias a Infra-estruturas de loteamentos (Valor Total)	1º Lote	65,0549 €
	Por cada Lote restante	19,9802 €
Vistorias a Infra-estruturas industriais	Até 300 m2 de Implantação	127,3298 €
	De 300 a 600 m2 de Implantação	190,9946 €
	Superior a 600 m2 de Implantação	318,3244 €
Vistoria de redes prediais para habitação	1ª Fracção	27,6199 €
	Por cada Fracção restante	8,3825 €
Vistoria de redes prediais em estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação	Até 25 m2 de Implantação	31,1472 €
	De 25 a 100 m2 de Implantação	46,7208 €
	Superior a 100 m2 de Implantação	62,2944 €
Repetição de vistoria por razões imputáveis aos requerentes	1ª Fracção ou Lote	27,6199 €
	Por cada Fracção ou Lote restante	8,3825 €
	Estabelecimentos comerciais, Industriais e outras instalações não destinadas a habitação	31,1472 €

2. Tarifas de execução de ramais, nos termos das al. a) e c) do n.º 1 do Art.º 58:

		Tarifas de Referência	40% (1)	
Ramais de água	Até 6 m	ø 3/4 "	260,0377 €	104,8472 €
		ø 1 "	326,5597 €	131,6689 €
		ø 1 1/2 "	495,8744 €	199,9366 €
		ø 2 "	532,1554 €	214,5651 €
	Por cada metro seguinte	ø 3/4 "	19,3465 €	7,8005 €
		ø 1 "	22,9746 €	9,2633 €
		ø 1 1/2 "	26,6129 €	10,7303 €
		ø 2 "	29,9957 €	12,0943 €
Ramais de águas residuais	Até 6 m	ø 125 mm	459,5934 €	185,3081 €
		ø 150 mm	495,8744 €	199,9366 €
		ø 200 mm	532,1554 €	214,5651 €
		ø 300 mm	592,6374 €	238,9514 €
	Por cada metro seguinte	ø 125 mm	66,5322 €	26,8258 €
		ø 150 mm	72,5722 €	29,2611 €
		ø 200 mm	79,8182 €	32,1827 €
		ø 300 mm	93,1246 €	37,5479 €
Por câmara de visita suplementar		326,5597 €	131,6689 €	

(1) Dec. 194/2009 e Recomendação do ERSARN.º1 de 2009. Valor aplicável aos ramais até 20 metros que não se incluem no n.º5 do Art.º 58 do RMAADAR. Para ramais superiores a 20 metros ao excedente aplica-se as tarifas de referência em vigor à data.

- A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior;
- A tarifa correspondente a diâmetros superiores aos máximos indicados será objecto de estimativa orçamental;
- Considera-se câmara de visita suplementar quando, para executar os ramais, houver necessidade de construir uma câmara de visita na inserção do ramal à rede pública.

3. Tarifas de ligação às redes de abastecimento de água e às redes de águas residuais, nos termos das alíneas b) e d) do número 1 do Art.º 58: são calculadas, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e, nos restantes casos, de acordo com a área de utilização e fins a que se destinam:

		Tarifas			
		Tarifa de Referência de Ligação à rede de água	40% (1)	Tarifa de Referência de Ligação à rede de saneamento	40% (1)
Tipologia da Habitação	T0	78,2545 €	31,5522 €	158,4202 €	63,8750 €
	T1	78,2545 €	31,5522 €	158,4202 €	63,8750 €
	T2	94,5759 €	38,1330 €	189,7241 €	76,4967 €
	T3	106,4311 €	42,9130 €	220,4147 €	88,8712 €
	T4	132,1753 €	53,2931 €	265,4543 €	107,0312 €
	>= T5	180,2195 €	72,6645 €	327,5510 €	132,0686 €
Armazéns, lojas comerciais e escritórios	M ²	0,3066 €	0,1236 €	0,5825 €	0,2349 €
Estabelecimentos hoteleiros e similares	M ²	0,4292 €	0,1731 €	0,8891 €	0,3585 €
Estabelecimentos industriais	M ²	0,4292 €	0,1731 €	0,8891 €	0,3585 €
Administração central	M ²	0,4803 €	0,1937 €	0,9811 €	0,3956 €
Autarquias locais, instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	M ²	0,1124 €	0,0453 €	0,1737 €	0,0701 €

(1) Dec. 194/2009 e Recomendação da ERSAR N.º1 de 2009. Valor aplicável aos ramais que não se incluem no n.º5 do Art.º 58 do RMAADAR.

4. Tarifas variáveis do serviço de abastecimento de água, em m³, por escalão e tipo de consumidor, nos termos do n.º 3 do Art.º 59:

Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m ³	Tarifas por m ³
Utilizadores Domésticos	Pelo 1º Contador	1º	0 a 5	0,4510 €
		2º	5 a 15	0,8690 €
		3º	15 a 25	1,3741 €
		4º	>25	1,8813 €
	Restantes Contadores	Único	---	1,7147 €
	Tarifa Social	1º	0 a 15	0,4510 €
		2º	15 a 25	1,3741 €
3º		>25	1,8813 €	
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Indústria	1º	0 a 5	1,0621 €
		2º	>5	1,7147 €
	Administração Central	Único	---	1,9599 €
	Administração Local	Único	---	0,5539 €
	Temporários	Único	---	1,7147 €
	Instituições Particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo	Único	---	0,5072 €
	Restantes Contadores	Único	---	1,7147 €
	Sistemas Prediais Comunitários	Único	---	0,7979 €
Fins estatísticos	Único	---	Isento	

Para efeito do n.º 2 do Art.º 33 e da alínea e) do número 1 do Art.º 58, o cálculo da tarifa média corresponde ao valor médio dos diferentes escalões domésticos.

5. Tarifa fixa de abastecimento de água, conforme decorre da al. a), número 1 do Art.º 59:

Tipo de Utilizador		Diametro de Contador	Tarifa
Utilizadores Domésticos	Pelo 1º Contador	Até 25 mm	3,1726 €
		> 25 mm	8,1279 €
	Restantes Contadores	---	Isento
	Tarifa Social	---	Isento
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Industria	Até 25 mm	3,1726 €
		>25 até 30 mm	9,1253 €
		>30 até 50 mm	26,8878 €
		>50 até 100 mm	47,3879 €
		>100 mm	59,1659 €
	Administração Central	Até 25 mm	3,1726 €
		>25 até 30 mm	9,1253 €
		>30 até 50 mm	26,8878 €
		>50 até 100 mm	47,3879 €
		>100 mm	59,1659 €
	Administração Local	Até 25 mm	3,1726 €
		>25 até 30 mm	9,1253 €
		>30 até 50 mm	26,8878 €
		>50 até 100 mm	47,3879 €
		>100 mm	59,1659 €
	Instituições Particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo	Até 25 mm	3,1726 €
		> 25 mm	9,1253 €
	Sistemas Prediais Comunitários	Até 25 mm	3,1726 €
		>25 até 30 mm	9,1253 €
		>30 até 50 mm	26,8878 €
		>50 até 100 mm	47,3879 €
		>100 mm	59,1659 €
	Temporários	Até 25 mm	3,1726 €
		>25 mm	9,1253 €
Restantes Contadores	Diametro Virtual	*	

* Raiz quadrada do somatório do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados

6. **Tarifa fixa e variável de saneamento**, conforme decorre da alínea b) do número 1 do Art.º 59, aplicada a todos os utilizadores, a calcular de acordo com a seguinte fórmula:

$$T = A + 0,9 * [B * (Q)]$$

Em que:

T= Tarifa

A= Tarifa Fixa, consoante o tipo de utilizador

B= Tarifa Variável

Q= Consumo de água (m³)

Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m ³	Fixa	Variável
Utilizadores Domésticos	Tarifa	1º	0 a 5	2,6053 €	0,4510 €
		2º	5 a 15		0,8690 €
		3º	15 a 25		1,3741 €
		4º	>25		1,8813 €
	Tarifa Social	1º	0 a 15	Isento	0,4510 €
		2º	15 a 25		1,3741 €
3º		>25	1,8813 €		
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Industria	1º	0 a 5	2,9843 €	0,7428 €
		2º	>5		2,1010 €
	Administração Central	Único	---	4,2159 €	1,4696 €
	Administração Local	Único	---	2,6053 €	0,5040 €
	Temporários	Único	---	2,9843 €	2,1010 €
Instituições Particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo	Único	---	2,6053 €	0,5040 €	
Utilizadores Domésticos e não Domésticos	Com medidor de Caudal instalado	Único	---	*	

* Estes casos serão efectuados a pedido dos utilizadores finais ou por iniciativa própria da E.G. sempre que isso se afigure técnica e economicamente viável, sendo a tarifa fixa definida pelo diâmetro do caudalímetro instalado e a variável com base na medição efectiva que dele resulte, tipo de utilizador e escalão em que se posiciona.

7. Tarifas ao fornecimento de elementos de cadastro, suspensão e restabelecimento da ligação, desobstrução, verificação e mudança do local dos aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos.

		Designação do Artº do Regulamento	Tarifas
Fornecimento de elementos de cadastro de redes de águas e saneamento		n.º 3 do Artº 18	38,9311 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço de Água	1º restabelecimento	n.º 1 e 3 do Artº 63 e n.º1 do Artº 71	19,5557 €
	Por cada restabelecimento seguinte		39,1115 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço de Saneamento	1º restabelecimento	n.º 1 e 3 do Artº 63 e n.º1 do Artº 71	32,5964 €
	Por cada restabelecimento seguinte		32,5964 €
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	De 15 mm a 30 mm	n.2 do Artº 39	68,9703 €
	> 30 mm		90,1919 €
Desobstrução do ramal de águas residuais e/ou caixa interceptora		n.º 3 do Artº 14	127,3298 €

8. Outras tarifas

		Tarifas
Análises de Projectos de Instalações Prediais e Domiciliárias de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos	1ª Fracção	26,5270 €
	Por cada Fracção restante	10,6108 €
	loteamentos e Obras de Urbanização	63,6649 €
Análise de Projectos industriais de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos	Até 300 m2 de Implantação	212,2163 €
	De 300 a 600 m2 de Implantação	318,3244 €
	Superior a 600 m2 de Implantação	530,5406 €
Análise de projectos de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos de estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação	Até 25 m2 de Implantação	31,1472 €
	De 25 a 100 m2 de Implantação	46,7208 €
	Superior a 100 m2 de Implantação	62,2944 €
Análise de Telas Finais e/ou Aditamentos		72,6768 €
Despesas Administrativas (2º aviso nº3, artº 63º)		3,9791 €
Mudança de local do contador a pedido do utilizador (Isento quando do interesse da E.G.)		77,8515 €
Ligação temporária ao sistema público de água		26,4103 €
Ligação temporária ao sistema público de saneamento		33,9546 €
Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador		89,2056 €
Fornecimento de água em auto tanque (Por metro cúbico)		2,1222 €
Caução devida nas ligações temporárias		111,4135 €

ART.º 3 PREÇOS

1. Outras prestações de serviços, não incluídas no art.º 2, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:

- a. Deslocações com base no custo km
- b. Mão-de-obra com base no custo hora
- c. Materiais - com base no custo da aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem
- d. Outros encargos – Acresce 30% referentes a custos indirectos, designadamente custos da estrutura, de investimento, amortização de investimento, dos serviços gerais, de manutenção, de gestão e financeiros, acrescido de margem prevista para o serviço.

Sobre os valores indicados incidirá o IVA à taxa legal quando aplicável."

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo que proferiu a seguinte declaração de voto: - "Votei contra por considerar que, em época de tantas dificuldades das famílias não é justo que haja um aumento de tarifas em que uma parte - a parte fixa - é igual para todos, qualquer que seja o seu rendimento familiar. Espero que, a curto prazo, haja uma informação da

situação de atrasos em pagamentos e uma reformulação das tarifas da água e saneamento para pessoas de mais baixos recursos, de forma a garantir maior justiça social.". Por ultimo, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi declarado que os Vereadores do PSD votaram a favor em face dos esclarecimentos prestados pelo Vereador Vitor Lemos e por considerarem que as tarifas sociais e de famílias numerosas tem um efeito de discriminação positiva, e, ainda, pela abertura demonstrada para estudar outras soluções. **(06) EMPRÉSTIMO TESOURARIA 2014 - CONTRATAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira, acerca da apreciação das propostas apresentadas por várias Instituições Bancárias, e que seguidamente se transcreve:- "EMPRÉSTIMO DE TESOURARIA PARA 2014, NO VALOR DE 2.600.000,00 € - Para levar a efeito o presente concurso, a Câmara Municipal convidou dez instituições financeiras a apresentarem propostas. Das dez instituições convidadas, apresentaram propostas as seguintes:

EMPRESA	TAXA JURO	Comissões
Santander Totta	Euribor 3 Meses + 2,93%	Isento
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 3/6 Meses + 3,23%	
Milleniumbcp	Euribor 3 Meses + 3,25%	Isento
BANIF	Euribor 3 Meses + 3,45%	Isento
BPI	Euribor 3/6 Meses + 3,5%	Isento
Credito Agrícola	Euribor 3 Meses + 3,5%	Isento
BES	Euribor 3 Meses + 6%	Isento

Analisadas as propostas, verifica-se que:- 1. As taxas de juro apresentadas estão todas indexadas à EURIBOR, acrescidas de um SPREAD. 2. Isenção de todas as comissões. Em face do exposto, atendendo que, o SPREAD mais baixo (2,93%) é apresentado pelo Santander Totta, sugiro a adjudicação do empréstimo a este banco. (a) Alberto Rego". A Câmara Municipal deliberou, no uso da autorização concedida, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pela Assembleia Municipal, em sua sessão do passado dia 30 de Dezembro corrente, incluída no ponto relativo à aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014, e ao abrigo do disposto no nº 7 do artigo 38º, e n.º 1 do artigo 39º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado

com o artº 5º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, adjudicar o empréstimo de curto prazo, no valor de 2.600.000€ (dois milhões e seiscentos mil euros), para acorrer a dificuldades de tesouraria, ao Santander Totta, S.A com um Euribor+2,93% e nos demais termos e condições por esta entidade propostos. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(07) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE**

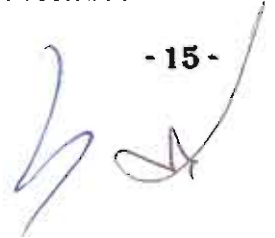
SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA - ROC:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Para efeitos do disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro), deverá a presente prestação de serviços ser submetida a reunião de Câmara. (a) Maria Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços auditoria externa - ROC. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVA**

AO SISTEMA DE IMPRESSÃO/RENTING PARA MANUTENÇÃO - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS** - A abertura de um Ajuste direto, alínea a) do nº1 do art. 20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro para a “Prestação de Serviço de Aluguer e Manutenção de Equipamentos Multifunções” - Considerando:- ➔A Câmara Municipal de Viana do Castelo tem um contrato de renting ao nível do sistema de impressão e cópia. ➔Esse contrato esta a chegar ao fim, sendo necessário proceder-se à sua renovação. ➔Existem impressoras que passaram as 200.000 cópias e tem

que ser substituídas. Pelas razões acima expostas propõe-se:- ➔ A abertura de um Ajuste direto, alínea a) do nº1 do art. 20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro para a "Prestação de Serviço de Aluguer e Manutenção de Equipamentos Multifunções" ➔ Que seja convidada a apresentar proposta a empresa J. Canão, Lda, pela sua experiência no contrato anterior. ➔ Que o preço base do renting/manutenção é de 3.991,00€ mensal o que faz um total de 47.892,00 € no final do ano, com exclusão do IVA. ➔ A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para a adjudicação da proposta, se a mesma se encontrar nos limites do presente Procedimento de Abertura, sob o parecer dos serviços. ➔ A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo para outorga do contrato e demais formalidades inerentes às fases posteriores de adjudicação. ➔ A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo para assinar digitalmente as peças do procedimento, propostas e demais documentos necessários à realização do Procedimento na Plataforma Eletrónica de Contratação.

Descrição das Impressoras	Qt.
Kyocera KM 2560 + ADF DP670	3
Kyocera 3900DN	2
Kyocera 4000DN + Paper Feeder PF310	2
Kyocera KM 3232E + ADF DP710	1
Kyocera KM 3232E + ADF DP710	15
Kyocera KM 3232E + ADF DP710 + Paper Feeder PF710	13
Kyocera KM 3232E + ADF DP710 + Paper Feeder PF710 + Finisher Tray DF730	1
Kyocera KM 8030 + Print System (V) + Scan System (G) + DF 650 Finalizador agrafador	1
Kyocera KM 3232 + ADF DP710	1
Kyocera TASKalfa 250ci + ADF DP-750	2
TOTAL	41

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do referido contrato. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(09)**



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REGATA DE FUNDO

DE REMO - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA “I REGATA INTERNACIONAL DE FUNDO- REMO - AJUSTE DIRECTO, ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 20º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP) APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º18/2008, DE 29 DE JANEIRO, – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL DE REMO E JOGOS NÁUTICOS DO ATLÂNTICO - REMO”. No âmbito do Programa de Comunicação e Promoção do Centro de Mar – co-financiado pelo projecto ON.2. Considerando: ↪A realização física de eventos náuticos previstos no Programa de Comunicação e Promoção do Centro de Mar – Co-financiado pelo projecto ON.2. ↪Que este evento vai de encontro aos objectivos do projecto, nomeadamente a I Regata Internacional de Fundo – Remo. ↪Que o Acordo de Parceria e Convenção Financeira entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o chefe de Fila do projecto está devidamente assinado e que formalizam a cedência da posição contratual da referida candidatura, à Câmara Municipal de Viana do Castelo. ↪O comprometimento, que a partir desse momento, a Câmara Municipal de Viana do Castelo assumiu o cumprimento de todos os objectivos do projecto. Pelas razões acima expostas propõe-se: ↪A abertura de um procedimento de Ajuste Directo, alínea a) do n.º 1 do art. 20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro para a “Prestação de serviços para a realização da I Regata Internacional de Fundo - Remo”. ↪Que seja convidado a apresentar proposta o Viana Remadores do Lima, pela experiência na realização de eventos náuticos de Remo nomeadamente na realização de três edições anteriores da Taça de Portugal de Remo e dos Jogos Náuticos do Atlântico - Remo. ↪Que sejam aprovados a minuta de ofício/convite e caderno de encargos anexos à presente proposta, elaborados nos termos dos artigos 115º e 42º do CCP. ↪Que o preço base seja de 22.250 Euros, mais IVA. ↪A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para a adjudicação da proposta, se a mesma se encontrar nos limiares do presente Procedimento de Abertura, sob o parecer dos serviços. ↪A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara**

Municipal de Viana do Castelo para outorga dos contratos e das demais formalidades inerentes às fases posteriores de adjudicação. ➔A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo para assinar digitalmente as peças do procedimento, propostas e demais documentos necessário à realização do Procedimento na Plataforma Electrónica de Contratação. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do referido contrato. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques que declararam ter votado contra pelo facto de, não obstante entenderem a importância da realização desta regata, tendo sido adjudicada por ajuste directo e sendo de um valor considerável, não merece o nosso voto favorável, apesar de nos congratularmos com a iniciativa. Por último, a Vereadora Ilda Figueiredo declarou que votou a favor por ter levado em conta as explicações dados pelo Presidente da Câmara, designadamente o facto de o Viana Remadores do Lima ser coorganizadora da regata e também o facto de o recurso ao regime da contratação pública só ter sido necessário para dar cumprimento ao regulamento do programa de financiamento.

(10) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - "ACOMPANHAMENTO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE" -

RENOVAÇÃO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Continua a manter-se a necessidade do apoio para a área de certificação dos serviços, pelo que sugiro a renovação da presente prestação de serviços. (a) Hirondina Machado."; e "INFORMAÇÃO - Para efeitos do disposto no nº 4 e no número 10 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado (Lei nº 66-B/12, de 31 de Dezembro),

deverá a presente renovação da prestação de serviços ser submetida a reunião de Câmara, para cujo efeito anexo o processo nº 80/2006. O valor semestral é de €2.350,00, a que acresce o IVA à taxa legal, cujo valor já foi objecto de redução remuneratória. (a) Maria Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à renovação do contrato de prestação de serviços para acompanhamento e evolução do sistema de qualidade. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (11) “**PODA DE ÁRVORES ORNAMENTAIS EM**

**VÁRIOS LOCAIS DA CIDADE E EM ALGUMAS FREGUESIAS DO CONCELHO” -
ABERTURA DO CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO SIMPLIFICADO:-** Presente o

processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-

“**INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODA DE ÁRVORES ORNAMENTAIS -**

Conforme inventário efetuado pelo Setor do Horto, Jardins e Espaços Verdes, verifica-se que existe um conjunto de 180 árvores ornamentais de diversas espécies distribuídas em espaços públicos da cidade e freguesias que necessitam neste momento de podas de manutenção. Dado o elevado volume de trabalhos considerado, o Setor do Horto Municipal não possui capacidade própria para os realizar em tempo útil e adequado ao período vegetativo, sendo necessário proceder à contratação de serviços para a realização destes trabalhos, que se realizam normalmente de dois em dois anos; Os locais para a execução dos trabalhos previstos são em vários espaços verdes e arruamentos públicos da cidade (Monserrate, S.ta Maria Maior e Meadela), nas freguesias de Darque e Vila de Punhe e na escola de Deão, conforme especificado abaixo. Propõe-se assim a abertura de procedimento de contratação pública por ajuste direto para "Poda de árvores ornamentais em vários locais da cidade e em algumas freguesias do concelho". O valor estimado para o ajuste direto é de 8.000€ + IVA. O critério de adjudicação da aquisição de serviços é o da proposta economicamente mais vantajosa. O prazo de

execução dos trabalhos será de 90 dias úteis a contar da data da adjudicação dos mesmos. Propõe-se ainda enviar convite para apresentação de propostas às seguintes empresas:

1. ECO-AGRI Projectos e Serviços Agro-florestais, Lda Rua Francisco Sá Carneiro Bloco C 1º Andar - 4990 Ponte de Lima
2. TERRA ARÁVEL Gestão de Espaços Verdes Unipessoal, Lda Rua Azenha de Cima nº 323 - 4460-250 S.ra da Hora
3. PLANETA DAS ÁRVORES – Jardinagem e Cirurgia Arbórea, L.da. Rua Alexandre Herculano, nº 352 – 3º S/37 - 4000 Porto
4. MESQUITA GUIMARÃES – Agro-florestal, Lda Rua António José Faria Brandão nº 1476, - Viana do Castelo, 2013-11-26

Resumo dos trabalhos de podas a realizar:

Local e especificação dos trabalhos de poda a realizar	Espécies	N.º de Árvores
Na escola da Avenida existem duas árvores (Sophora japonica) de média dimensão onde é necessário proceder à da redução de copa;	Sophora japonica	2
Na Avenida da Praia Norte existem 15 plátanos em porte livre, sendo necessário proceder ao corte de ramos secos, mal orientados e que se encontram por cima dos edifícios;	Plátanos	15
Entre os estaleiros e o forte de Santiago da Barra (n.º 3 no mapa) existem 21 choupos de médio porte cujo serviço a realizar é uma redução da copa dos crescimentos dos últimos 3 anos;	Choupos	21
Na avenida Conde da Carreira e no largo do B C 9 existem 36 tílias em porte condicionado, sendo necessário proceder a uma redução de copa dos crescimentos dos últimos 3 anos;	Tílias	36
- No bairro da previdência existem 45 árvores (carvalhos e tílias) de médias dimensões, sendo necessário efetuar um arejamento de copa com a retirada dos ramos que se encontram em excesso;	Carvalhos e Tílias	45
Na antiga escola do 1º ciclo de Deão existe um carvalho de grandes dimensões que se encontra bastante decrépito sendo necessário proceder à redução da sua copa em altura e largura bem como retirar ramos secos ou em risco de queda.	Carvalho	1
Em Darque, na urbanização cidade nova existe um pinheiro manso de médias dimensões que possui alguns ramos muito próximos das sacadas. É necessário proceder à redução de alguns ramos e à limpeza de outros secos ou mal orientados.	Pinheiro manso	1
Na freguesia da Meadela é necessário proceder à redução de copa dos crescimentos dos últimos 3 anos em 2 Acer negundo, 21 Liquidambar styraciflua e em 15 choupos;	Acer negundo, Liquidambar e Choupos	38
Em Vila de Punhe, no largo das Neves, é necessário proceder à redução de copa de 21 árvores (plátanos, tílias e lodãos). Nos plátanos e nas tílias é necessário proceder à redução dos crescimentos dos últimos 3 anos.	Plátanos, Tílias e Lodãos	21
	SOMA	180

(a) José Paulo Vieira.”; “ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODA DE ÁRVORES ORNAMENTAIS** - Através de informação interna do dia 3 do corrente mês, a Divisão de Recursos Naturais propôs a abertura de procedimento de contratação pública por ajuste direto para poda de 180 árvores ornamentais que se distribuem por vários locais da cidade e algumas freguesias do concelho. O valor estimado para essa contratação foi de 8.000€ + IVA. A necessidade de recorrer a contratação externa justifica-se pelo seguinte: - Considerou-se ser um elevado volume de trabalhos a realizar num curto espaço de tempo, cerca de 40 dias úteis, antes do novo ciclo vegetativo que ocorrerá a partir do final de Fevereiro. Tratam-se também de árvores adultas, que exigem bastante trabalho em altura e adequadas condições de segurança; - O Setor do Horto Municipal não possui recursos humanos especializados em número suficiente para assegurar este trabalho em tempo útil. Só há um jardineiro mais especializado em podas, mas que tem mais de 50 anos de idade e já não possui capacidade física para trabalhos em altura em dias consecutivos; Há mais 3 jardineiros que realizam podas, mas apresentam também problemas de saúde que lhes diminuíram as capacidades, nomeadamente fraturas ocorridas anteriormente em resultado de quedas, precisamente na realização de podas. Apesar disso, estes jardineiros vão assegurando um conjunto de outros trabalhos de podas, que não se incluem neste conjunto de 180 árvores; - A contratação externa para a realização das podas tem sido habitual, sendo realizada de 2 em 2 anos. Esta solução tem permitido assegurar uma boa manutenção das 4787 árvores existentes na cidade nesta data, e também atender aos vários pedidos de podas provenientes das freguesias e das escolas. Resulta ainda noutra vantagem, porque ao não desviar mais recursos humanos para este serviço específico, tem-se evitado que a gestão diária dos jardins e espaços verdes sofra maiores constrangimentos. De notar que a área de espaços verdes tem vindo a aumentar e os recursos humanos a diminuir, apesar da recente contratação de 5 elementos. (a) José Paulo Vieira.”, e “**INFORMAÇÃO -**

Para efeitos do disposto no nº 4 e no número 10 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado (Lei nº 66-B/12, de 31 de Dezembro), deverá a presente prestação de serviços ser submetida a reunião de Câmara. (a) Maria Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços para poda de árvores ornamentais em vários locais da cidade e em algumas freguesias do concelho. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques que declararam ter votado contra por terem informação segundo a qual a Câmara Municipal dispõe de pessoal qualificado do serviço do Horto que poderiam realizar estes trabalhos com vantagem para a Câmara Municipal, e que só o não podem fazer por falta de adequados equipamentos. Por ultimo, a Vereadora Ilda Figueiredo declarou ter votado favoravelmente dadas as explicações prestadas pelo Presidente da Câmara, mas recomendou que fossem reforçados os instrumentos de trabalho, de modo a que futuramente estes serviços possam ser executados por pessoal da Autarquia. **(12) PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES**

DIRECTOS:- Presentes os processos indicado em título do qual consta as informações que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro do ano corrente, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com as diversas firmas:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	VALOR ACUMULADO 2013	VALOR ACUMULADO TOTAL 2011/2013
2013/1393	Inserção página inteira JN/DN - divulgação da acção dos estaleiros navais na praça da república (ref.º 33599 de 28/11/2013)	Global Notícias Publicações, S.A. - Jomal de Notícias	4.500,00	32.460,00	36.797,00
2013/1394	1000 cartões de visita do presidente impressos a 4/1 - cor formato 5,5x8,5	Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda	110,00	27.123,55	38.101,55
2013/1396	Concepção gráfica de comunicação - estaleiros navais de viana do castelo, cartaz, flyer, 1 outdoor 280x580 e 1 rollup 100x175	Folha de Papel - Unipessoal, Lda	930,00	46.255,00	62.645,00
2013/1398	1 inserção publicitária no JN e no DN (meia pág. impar a cores) - divulgação iniciativa da luta dos trabalhadores do ENVC (ref.º 34510 de 09/12/2013)	Global Notícias Publicações, S.A. - Jomal de Notícias	2.300,00	34.760,00	39.097,00
2013/1399	1 inserção publicitária nos jornais locais do grupo publicitário sobre a jornada da luta dos ENVC	Publicitário Comunicação Publicidade e Internet, Lda. (Jornais cardeal saraiva; foz do lima; falcão do minho)	300,00	8.754,00	9.649,00
2013/1400	1 inserção de meia pág. impar no JN - divulgação da acção dos estaleiros navais na praça da república (ref.º 34164 de 04/12/2013)	Global Notícias Publicações, S.A. - Jomal de Notícias	1.500,00	36.260,00	40.597,00
2013/1401	Reparação de varinha industrial - escola e.b. I de outeiro	Electro - Minho, Lda	74,84	14.382,66	38.136,43
2013/1402	Reparação de varinha industrial - escola e.b. I deogueira	Electro - Minho, Lda	80,49	14.463,15	38.216,92
2013/1403	Reparação de varinha industrial - jardim de infância d'abelheira	Electro - Minho, Lda	30,41	14.493,56	38.247,33
2013/1404	Reparação de varinha industrial (substituição 4 rolamentos com pé e motor; vedantes e pé); 1 motor novo-aspirador e 1 reparação aspirador (ficha nova e cabo)	Electro - Minho, Lda	157,77	14.651,33	38.405,10
2013/1405	Aluguer de um autocarro para deslocação a lisboa - promoção de actividades culturais e turísticas (substitui o autocarro municipal avaria)	Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda	801,90	10.993,19	64.893,98
2013/1407	26 inspeções de elevadores (of.º stl n.º 855 de 12/12/2013)	Instituto Electrotécnico Português - I.E.P.	1.469,00	6.109,21	7.536,87
2013/1409	1 concepção gráfica da brochura "saberes em teia" e banners para aplicação em site - projecto saberes em teia	Folha de Papel - Unipessoal, Lda	295,00	46.550,00	62.940,00
2013/1410	1 impressão de 350 brochuras, em papel ior - projecto saberes em teia	Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda	298,00	27.421,55	38.399,55
2013/1411	150 capas de 4 argolas branca com 7 cm de lombada, em plástico com bolsa - processos de pessoal	Ofilito - Oficina Litrográfica, Lda	747,00	16.087,00	40.633,30
2013/1414	Direitos de autor para o espetáculo do avô cantigas no Centro Cultural - dia 14/12/2013	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	464,00	7.124,25	8.391,58
2013/1415	100 cartazes 4/0 cores com papel brilho 170 grs e 1000 flyers 4/0 cores com papel brilho 170 grs	Ofilito - Oficina Litrográfica, Lda	322,00	16.409,00	40.955,30
2013/1416	Concepção gráfica de brochura "6 sentidos" - viana criativa	Folha de Papel - Unipessoal, Lda	650,00	47.200,00	63.590,00
2013/1418	100 cartazes em cartolina cla 48x32; 962 bilhetes em blocos de 50 fls (bancada) e 2000 bilhetes em blocos de 50 fls (plateia) - avô cantigas	Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda	713,00	28.134,55	39.112,55
2013/1420	1 seguro para deslocação e permanência de peças do museu para a casa Manuel Espregueira e oliveira	OPINATUS - Mediação de Seguros, Lda.	180,00	11.752,38	13.842,38
2013/1421	7 autocarros (51 lugares) de viana/lisboa/viana para o dia 18/12/2013 - jornada da luta dos ENVC (orçamento 2134659 de 17/12/2013)	Avic - Agência de Viagens - Autocarros e Viagens de Irmãos Cunha, S.A.	4.292,45	11.967,58	15.162,23

2013/1422	55 cartões com nomes para a assembleia municipal, impresso a 1 cor plastificado tipo B1 formato a5	Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda	76,00	28.210,55	39.188,55
2013/1424	6 vigilantes das 14h às 18h avô cantigas c 2 vigilantes das 13,30h às 17h zumba - espectáculos no centro cultural para os dias 14/12 /2013 e 15/12/2013	Safe Segur, Vigilância Privada, Lda.	201,50	19.112,90	19.112,90
2013/1425	Som e luz espetáculo xana toc toc	Audio Stage, Lda	3.500,00	10.700,00	10.700,00
2013/1426	875 postais de boas festas (impressão 2 cores) e 875 envelopes a preto - postais para o município "boas festas"	Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda	116,00	28.326,55	39.304,55
2013/1428	Produção de 4 painéis em vinil mate com colocação no local - exposição de "João fazenda"	Folha de Papel - Unipessoal, Lda	240,00	47.440,00	63.830,00

(a) Olimpia Ribeiro."; e "Parecer Prévio - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro do ano corrente, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com as diversas firmas:

PROC. N.º PRE RQI 2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	VALOR ACUMULADO 2013	VALOR ACUMULADO TOTAL 2011/2013
499 - 698/13	Reparação de sistema de aquecimento – EB1 Areosa	Electro-Minho, Lda	168€	14.722,60 €	38.476,37 €
499 - 699/13	Reparação de sistema de climatização – CMIA	Electro-Minho, Lda	189€	14.266,60 €	38.476,37 €

(a) Manuela Monteiro.". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos nas transcritas informações. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(13) RATIFICAÇÃO - PARECER PRÉVIO - AJUSTE**

DIRECTO SIMPLIFICADO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 17 de Dezembro corrente, pelo qual decidiu conceder parecer favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços relativo ao processo que seguidamente se indica:-

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	VALOR ACUMULADO 2013	VALOR ACUMULADO TOTAL 2011/2013
2013/1391	Destacamento de elementos da PSP – 1ª corrida de S. Silvestre	Polícia Segurança Pública	1.237,10	9.791,21	9.791,21

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(14) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA COM O SURF**

CLUBE DE VIANA:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA COM O SURF CLUBE DE VIANA** - Os equipamentos desportivos e o desenvolvimento da prática desportiva em meio aquático são essenciais, à valorização e reforço da atractividade da Cidade, ao desenvolvimento da Actividade Náutica Desportiva, área estratégica para o desenvolvimento desportivo e á consolidação de um sector económico emergente assente na “ economia do mar”. O desenvolvimento da actividade de iniciação e formação do surf em contexto escolar e para público jovem implica a garantia do seu enquadramento por técnicos qualificados, prática que é já considerada no desenvolvimento do mesmo tipo de actividades no conjunto dos 3 centros náuticos que integram o CENTRO DE MAR. Havendo necessidade e interesse em garantir a disponibilização dos recursos humanos (técnicos qualificados) e tendo presente a conjuntura sócio económica com que nos deparamos e a necessidade de se implementarem soluções flexíveis, e eficazes capazes de garantir o controlo e o enquadramento das actividades e tendo presente a colaboração que vem sendo prestada pelo Surf Club de Viana no desenvolvimento destas actividades. Neste sentido, proponho:- ➤ que seja estabelecido com o Surf Clube de Viana um Protocolo de Colaboração Desportiva tendo como Objecto a disponibilização do referido enquadramento técnico; ➤ que seja atribuída uma dotação mensal de 700,00 € (**compromisso nº 5042/289**) com efeitos retroactivos a Setembro de 2013, aquando do início das actividades náuticas em meio escolar. (a) Vítor Lemos.”. A Vereadora Ilda Figueiredo solicitou

esclarecimentos acerca do motivo porque foi eliminado o acesso à praia que existia no local onde foi construído o Centro de Alto Rendimento do Surf e também do motivo porque não é permitido aos restantes surfistas utilizar os balneários do Centro. O Presidente da Câmara esclareceu que nunca houve nenhum acesso à praia naquele local, uma vez que se tratava de um prédio propriedade da Segurança Social e que o Centro de Alto Rendimento do Surf é um equipamento que tem uma gestão e uma dinâmica próprias, não podendo ser devassado por todo e qualquer banhista. Acrescentou ainda que, existem regulamentos nacionais que disciplinam o uso e funcionamento deste tipo de Centros, e que tem que ser respeitados, além de existirem apoios de praia destinados aos restantes utentes da praia. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques que declararam ter votado contra pelo facto de a proposta retroagir os seus efeitos a Setembro de 2013, data inclusivamente anterior ao início do presente mandato, sem que tivesse sido apresentada qualquer explicação para o facto. **(15) XVI MEIA MARATONA MANUELA MACHADO**

- **APOIO À REALIZAÇÃO:**- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO À REALIZAÇÃO DA XVI MEIA MARATONA MANUELA MACHADO** – Tendo em vista a realização da XVI Meia Maratona “Manuela Machado” – Viana Fica no Coração, em paralelo com a XIV Mini Maratona para atletas seniores e jovens a partir dos 12 anos e a X Caminhada para o público em geral, a realizar no próximo dia 19 de Janeiro de 2014, proponho que se atribua aos Cyclones Sanitop, um apoio no valor de **€ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros)** - **compromisso nº 5050**, necessários à sua realização. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria

com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(16) XVI MEIA**

MARATONA MANUELA MACHADO - ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO:- Pelo

Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - XVI MEIA MARATONA MANUELA MACHADO - ALTERAÇÃO DE

TRÂNSITO - No dia 19.01.2014 e durante o período compreendido entre as 10:00h e as 13:00

horas, estará encerrada ao trânsito a Estrada Nacional 202, entre o cruzamento de Nogueira e

Meadela – Alto de S. Vicente (Viana do Castelo). Quem desejar deslocar-se em direcção a Viana do

Castelo, oriundo das localidades de Cardielos e Serreleis deverá recorrer a percursos alternativos

“internos” utilizando a estrada Municipal 1172, que liga as localidades de Samonde, Perre e Meadela

(estrada da Cova) com ligação à nova variante de acesso à cidade, Via Entre Santos e saída na rotunda

do Centro Hospitalar do Alto Minho, ou alcançar a A27 no nó de Nogueira. Durante a interrupção

apenas será permitido o atravessamento condicionado da Estrada Nacional 202 no cruzamento da

Estrada do Embarcadouro do Pinheiro e a Estrada de ligação à localidade de Perre. Durante o período

da duração da prova, serão observados os seguintes condicionalismos à circulação:- ➤ Entre as 10:00h

e as 11:00h serão cortadas ao trânsito as seguintes artérias: Rua Abel Viana; Av. Afonso III; Rua Emídio

Navarro; Rua dos Bombeiros; Av. Conde da Carreira; Av. Batalhão Caçadores 9; Anel Viário; Rotunda

dos Pescadores; Avenida Campo do Castelo; Praça Marques Júnior. ➤ Entre as 10:15h e as 13:30h

serão cortadas ao trânsito as seguintes vias: Alameda 5 de Outubro; Praça da Galiza; Estrada da

Papanata; Rua Tenente Coronel Afonso do Paço; Alameda Alves Cerqueira; Av. dos Combatentes da

Grande Guerra; ➤ Entre as 10:15h e as 13:30h será cortado ao trânsito o acesso à A27/A28 no troço

compreendido entre o Hotel Parque e os acessos da Meadela/Ponte Nova. ➤ Entre as 8:30h e as

14:00h serão encerradas as saídas na A28, no sentido Darque - Viana do Castelo, saída 23 – Viana do

Castelo e no sentido Outeiro - Viana do Castelo, a saída PK 69+530 - Viana do Castelo. ➤ No período compreendido entre as 10:15h e as 13:30h quem, oriundo de Valença, desejar aceder à A27 ou A28, Ponte de Lima ou Porto deverá tomar o desvio na Rotunda do Centro Hospitalar do Alto Minho – Via Entre Santos e tomar a nova variante na rotunda de Entre Santos em direcção à rotunda da Meadela.

➤ Entre as 18:00h do dia 18.01.2014 e as 14:30h do dia 19.01.2014 estará condicionado o trânsito na Alameda 5 de Outubro, Praça da Liberdade e Praça Marques Júnior. (a)Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (17)

BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS - PROTOCOLOS NO ÂMBITO

DA MEDIDA 4:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS -**

PROTOCOLOS NO ÂMBITO DA MEDIDA 4 – As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004, a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas ações pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados ou que, sendo propriedade de instituições sociais, se destinem a realojar famílias com carências habitacionais graves. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação socioeconómica efectuada pela Ação Social da Autarquia e com o pedido formulado e previamente discutido em sede da respetiva comissão de freguesia/interfreguesias da Rede Social de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição do seguinte apoio financeiro, a disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas, posterior verificação a

efectuar pelos serviços técnicos desta autarquia e, no caso de obras, mediante entrega dos correspondentes autos de medição:

Entidade	Intervenção	Subsídio	N.º Compromisso
Junta de Freguesia de Alvarães	Beneficiação de 1 habitação - obras	11.267,00 €	2014/300
	Beneficiação de 1 habitação - ligação de ramal de água	344,60 €	2014/300
	Beneficiação de 1 habitação - ligação de ramal de água	806,95 €	2014/300
Junta de Freguesia de Perre	Beneficiação de 1 habitação - obras	7.011,00 €	2014/301
	Beneficiação de 1 habitação - obras	6.113,10 €	2014/301
União de Freguesias de Geraz do Lima e Deão	Beneficiação de 1 habitação - obras	5.156,32 €	2014/303
União de Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã	Beneficiação de 1 habitação - obras	848,00 €	2014/129
	Beneficiação de 1 habitação - obras	10.690,10 €	2014/129
União de Freguesias de Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela	Beneficiação de 1 habitação - obras	7.589,60 €	2014/304
	Beneficiação de 1 habitação - obras	4.046,70 €	2014/304
	Beneficiação de 1 habitação - obras	2.395,60 €	2014/304
	Beneficiação de 1 habitação - obras	467,40 €	2014/304
	Beneficiação de 1 habitação - obras	393,60 €	2014/304
Junta de Freguesia de Mujães	Beneficiação de 1 habitação - obras	4.526,40 €	2014/305
União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro	Beneficiação de 1 habitação - obras	12.376,26 €	2014/306
	Beneficiação de 1 habitação - ligação de ramal de água	213,41 €	2014/306
União de Freguesias de Nogueira, Meixedo, Vilar Murteda	Beneficiação de 1 habitação - obras	5.830,00 €	2014/307
Junta de Freguesia de Montaria	Beneficiação de 1 habitação - obras	3.800,00 €	2014/308
Conferência Vicentina da Paróquia do Senhor do Socorro	Beneficiação de 1 habitação - obras	2.214,00 €	2014/309
Conferência Vicentina de Barrocelas	Beneficiação de 1 habitação - obras	6.119,25 €	2014/311
TOTAL		92.209,29 €	

(a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(18) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AEEV APHORT - PARQUES DE ESTACIONAMENTO:-** Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, A AEVC E A APHORT

Promoção do Comércio Tradicional, Hotelaria e Restauração

Enquadramento

O Centro Histórico de Viana do Castelo constitui-se por excelência, como área central de Viana do Castelo. É nesta área que se concentram a maioria das atividades comerciais, restaurantes e de serviços públicos e financeiros existentes na cidade e concelho, para além de uma parte significativa dos equipamentos coletivos e de serviços à população.


Face ao contexto da crise económica que o país atravessa associado à redução do consumo e ao abrandamento da atividade económica, o Município de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo, associam-se para promover ações de promoção comercial e atração de turistas a Viana do Castelo.

Compromissos

1. No âmbito desta parceria o Município de Viana do Castelo comparticipará mensalmente com um valor de acordo com o Mapa Anexo, a serem transferidas para a Associação Empresarial de Viana do Castelo, para as ações de promoção do estacionamento gratuito nos períodos acordados (aos fins de semana e de 2^a a 6^a feira das 20.00 às 02.00 horas);
2. A AEVC promoverá junto dos proprietários e concessionários dos Parques Aderentes o pagamento dos valores resultantes deste programa de incentivos ao Centro Histórico;
3. A AEVC e a APHORT divulgarão junto dos seus associados a divulgação desta iniciativa e promoverão em articulação com o MVC ações e eventos que potenciem estratégias de atratividade comercial e turística;

ANEXO

**Promoção do Comércio Tradicional, Hotelaria e Restauração
Estacionamento Gratuito de 2^a a 6^a feira das 20.00 às 02.00 horas e aos
Sábados e Domingos nos parques aderentes abaixo mencionados:**



PARQUES	JANEIRO/MARÇO	PROMOTORES	Obs
Marginal - (150 lugares)	1.850 euros	VianaCais	(a)
1º Maio - (400 lugares)	6.750 euros	Construções Rites	(a)
Gil Eannes - (800 lugares)	2.500 euros	PA Parques	(a)
Afonso III - (280 lugares)	2.000 euros		
Antigo Mercado - (180 lugares)	2.400 euros		

(a) Aos montantes inscritos no quadro acresce o IVA à taxa legal.

Os valores acima enunciados, com o IVA incluído à taxa legal, serão transferidos mensalmente para a Associação Empresarial de Viana do Castelo (compromisso 320). (a) José Maria Costa.” A Vereadora Helena Marques perguntou se havia algum estudo sobre o impacto destas medidas, nomeadamente no comércio local e se tinha sido avaliada a afluência aos parques durante o período contratualizado. O Vereador Eduardo Teixeira lembrou que em 2013 foram celebrados dois protocolos diferentes, um com o CaisViana e outro com os restantes proprietários de parques de estacionamento, solicitando esclarecimento acerca desta questão. Referiu também que o modelo seguido pela Câmara Municipal para resolver o problema de estacionamento não é aquele de que a cidade precisa, além de ser demasiado oneroso para o Município, a cujos custos se deve somar o da publicidade realizada dentro dos parques subterrâneos. Acrescentou por fim que aos Sábados de Tarde e aos Domingos a maior parte do comércio da cidade está encerrado, não se justificando por isso que se contrate a gratuidade dos parques em tais períodos. O Presidente da Câmara informou que esta acção de apoio ao Comércio e Restauração foi acordada com a AEVC e a APHORT. De acordo com as informações obtidas, a medida tem sido positiva e tem havido maior atractividade para Viana do Castelo. O Protocolo agora agrega também a VianaCais, pois a situação é diferente da do Verão de 2013, em que a Câmara contratualizou também a cedência de instalações para os Serviços de apoio aos jogos náuticos do Atlântico. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo e o voto contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 26 de Dezembro findo, pelo qual aprovou as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - A alteração orçamental proposta, resulta de pequenos ajustamentos nas rubricas da despesa, sendo a mais significativa o reforço da rubrica de transportes escolares e a rubrica de outras restituições (referente a reembolsos de IMI/IMT), e pequenos ajustamentos entre rubricas de despesa de vencimentos justificadas pelas alterações referentes ao pagamento de subsídios e consequentes encargos da entidade.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	882503,65	0,00	24000,00	868503,65
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	6395,00	0,00	5000,00	1395,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10518,52	0,00	3000,00	7518,52
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	60105,18	0,00	7000,00	73105,18
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	180175,60	0,00	7000,00	173175,60
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	144611,55	0,00	15000,00	129611,55
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	698436,96	11700,00	0,00	710136,96
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEG. SOCIAL PESSOAL REG.CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PUBLICAS(RCTFP)				
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	304000,00	0,00	8000,00	296000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	152500,00	0,00	6000,00	146500,00
	010308	OUTRAS PENSÕES	43660,94	0,00	6000,00	37660,94
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	120692,69	0,00	5000,00	115692,69
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	24300,00	160,00	0,00	24460,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	30000,00	1000,00	0,00	31000,00
	020217	PUBLICIDADE	349000,00	5000,00	0,00	354000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	354000,00	5000,00	0,00	359000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				

0202	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	1038655,70	2000,00	0,00	1040655,70
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	213634,16	61000,00	0,00	274634,16
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010201	MELHORAMENTOS	1097217,87	4812,58	0,00	1102030,45
	0805010206	VIAÇÃO RURAL	1962365,75	21064,29	0,00	1983430,04
	0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS	373000,00	800,00	0,00	373800,00
	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL				
	010104	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1441722,90	0,00	3000,00	1438722,90
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	31210,12	100,00	0,00	31310,12
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	15256,59	0,00	4000,00	11256,59
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	268315,42	0,00	11000,00	257315,42
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	4254,73	100,00	0,00	4354,73
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	3100,00	2100,00	0,00	5200,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL					
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	57043,56	0,00	4000,00	53043,56	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	26122,55	0,00	4000,00	22122,55	
010309	SEGUROS					
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	11093,12	0,00	4000,00	7093,12	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020209	COMUNICAÇÕES					
02020901	TELEFONES	6100,00	250,00	0,00	6350,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
0602	DIVERSAS					
060203	OUTRAS					
06020305	OUTRAS	34650,00	3700,00	0,00	38350,00	
0203	01	DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO				
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL				
	010104	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1400271,55	0,00	11000,00	1389271,55
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	4000,00	0,00	3000,00	1000,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	70226,07	0,00	6000,00	64226,07
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	40443,18	4500,00	0,00	44943,18
	010111	REPRESENTAÇÃO	14260,79	0,00	7000,00	7260,79
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	128253,30	100,00	0,00	126353,30
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	264743,45	0,00	7000,00	257743,45
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	11170,91	100,00	0,00	11270,91
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	21981,53	100,00	0,00	22081,53
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	9200,00	2500,00	0,00	11700,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	165700,00	10000,00	0,00	175700,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS				
	02021201	EDIFÍCIOS	21600,00	6400,00	0,00	27400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	120900,00	110,00	0,00	121010,00
	0204	01	DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL			
0101		DESPESAS COM O PESSOAL				
010104		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
01010401		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
01010401		PESSOAL EM FUNÇÕES	917067,88	0,00	13000,00	904067,88
010109		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	3118,99	0,00	3000,00	118,99
010113		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	76792,26	0,00	6000,00	70792,26
010114		SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	212042,73	0,00	29609,50	182433,23
0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
010202		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	13767,02	400,00	0,00	14167,02
010205		ABONO PARA FALHAS	1762,91	100,00	0,00	1862,91
0103		SEGURANÇA SOCIAL				
010301		ENCARGOS COM A SAÚDE	22763,17	0,00	6000,00	16763,17
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					

	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	9500,00	2000,00	0,00	11500,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1500,00	500,00	0,00	2000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	693400,00	5000,00	0,00	698400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
0205	0701030209	OUTROS	977840,51	23587,63	0,00	1001428,14
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2947679,67	0,00	7000,00	2940679,67
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	353631,99	0,00	40000,00	313631,99
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2250,00	200,00	0,00	2450,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	41555,56	0,00	6000,00	35555,56
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	360242,04	4000,00	0,00	364242,04
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	581974,59	3200,00	0,00	585174,59
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	27461,09	600,00	0,00	28061,09
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	21445,65	0,00	4000,00	17445,65
	010204	AJUDAS DE CUSTO	21906,51	200,00	0,00	22106,51
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	57024,62	0,00	3000,00	54024,62
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	55256,13	0,00	4000,00	51256,13
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	59975,85	100,00	0,00	60075,85
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEG. SOCIAL PESSOAL REG.CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)				
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	372000,00	0,00	7000,00	365000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	152000,00	6000,00	0,00	158000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES				
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	1149100,00	61000,00	0,00	1210100,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1000,00	3000,00	0,00	4000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070102	FINS DESPORTIVOS	666092,49	39800,00	0,00	705892,49
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
0206	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1000,00	3500,00	0,00	4500,00
		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	731952,01	0,00	7000,00	724952,01
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2606,90	100,00	0,00	2706,90
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	48221,96	0,00	6000,00	42221,96
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	130060,34	0,00	6000,00	124060,34
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	8854,97	300,00	0,00	9154,97
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	11814,33	800,00	0,00	12614,33
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEG. SOCIAL PESSOAL REG.CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP))				
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	22000,00	5000,00	0,00	27000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
0207	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4000,00	125,00	0,00	4125,00
		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	287450,80	0,00	5000,00	282450,80
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	3735,30	500,00	0,00	4235,30
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEG. SOCIAL PESSOAL REG.CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)				
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	15220,30	0,00	3000,00	12220,30
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	105000,00	2000,00	0,00	107000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	94000,00	1000,00	0,00	95000,00
			23501062,09	305609,50	305609,50	23501062,09
				251735,00	305609,50	
				53874,50		

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo e o voto contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **(20) ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS -

1 - Cidadão de Honra

Bernhard Aloys Wobben

Nasceu em 22 de Janeiro 1952 em Rastdorf, na Baixa Saxónia, Alemanha e é fundador e proprietário da Empresa ENERCON GmbH, sediada em Aurich, Baixa Saxónia, Alemanha.

Licenciado em Engenharia Eléctrica pela Universidade Técnica de Braunschweig (Alemanha, funda em 1984 a ENERCON GmbH. A ENERCON GmbH tornou-se a empresa Alemã com mais êxito no sector eólico, contando com a colaboração de cerca de 10.000 pessoas em todo o mundo e mais de 20.000 Aerogeradores instalados, o que equivale aproximadamente a 28.000 MW.

Para além de se ocupar da gestão da Empresa que havia criado, Aloys Wobben sempre dedicou também muito do seu tempo à investigação do produto, empenhando-se pessoalmente em projectos pioneiros.

Em Outubro de 2012, criou a Fundação Aloys Wobben, com o objectivo da manutenção da cultura e objectivos da Enercon.

Recebeu os seguintes prémios:

- Mérito da República Federal da Alemanha.
- 2000 Prémio Meio Ambiente concedido pela "Deutsche Bundesstiftung Umwelt" (Fundação Alemã do Meio Ambiente)
- 2004 Prémio Solar Europeu, atribuído pela EURO SOLAR na categoria de "Prémio especial pelo extraordinário comprometimento pessoal"
- 2006 é nomeado Doutor Honoris Causa pela Universidade de Kassel, em reconhecimento pelos seus esforços no âmbito da Energia Eólica. Aloys Wobben colaborou durante mais de uma década com o Instituto de Tecnologias Energéticas Solares (ISET), tendo desenvolvido muitas estratégias de funcionamento de Parques Eólicos
- 2006 é reconhecido como "Cidadão de Mérito" na Frísia Oriental, pelo contributo na Economia Frísia.
- 2008 Medalha de Ouro Rudolf Diesel pelo Instituto Alemão de Invenções (D.I.E.), pela "criatividade e desejo de implementar ideias empreendedoras" bem como pelo "permanente empenho na inovação".
- 2009 – Prémio de Estado da Baixa Saxónia

Com a implementação da Enercon em Viana do Castelo, contribuiu para a dinamização do tecido económico e empresarial do concelho e do país, instalando o maior cluster eólico do país, detentor de um Centro de Recursos e de Formação. O investimento realizado Viana do Castelo pela Enercon já atinge €120 milhões e o número de postos de trabalho ronda os 1400, prevendo-se um acréscimo de 200 colaboradores durante o 1º semestre de 2014.

A Enercon recebeu, atribuídos pela revista EXAME, o Prémio da melhor empresa do sector "MATERIAL ELÉTRICO E DE PRECISÃO" em 2010, 2011, 2012 e o Prémio "EMPRESA DO ANO" em 2012.

Armando Pinheiro

Nasceu no Porto em 2 de Março de 1922. Médico, poeta e prosador viveu em Viana do Castelo, na freguesia de Perre mais de 40 anos. Fez a licenciatura na Faculdade de Medicina do Porto e especializou-se em imuno alergologia. Foi chefe de Serviço do Sanatório D. Manuel II, director do Serviço de Cuidados Intensivos do Hospital de Santo António até à sua aposentação, vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Pneumologia, presidente da Sociedade Portuguesa de Cuidados Intensivos e presidente do Colégio da Especialidade de Pneumologia da Ordem dos Médicos. Para além de ter publicado dezenas de trabalhos e ensaios médicos, foi autor de inúmeras obras de poesia e ensaios literários.

Os seus trabalhos médicos foram publicados em revistas da especialidade portuguesas e estrangeiras e proferiu lições nas principais Faculdades de Medicina Portuguesas.

Foi agraciado com a Medalha de Mérito da Ordem dos Médicos e com a Medalha de Ouro da Sociedade Portuguesa de Pneumologia.

Foi citado na História da Medicina Portuguesa, em 2000, obra editada pelos CTT, da autoria do Professor Machado de Sousa. A escritora e jornalista Maria Augusta Silva mencionou Armando Pinheiro na biografia de Corino Andrade editada pela Fundação Glaxosmithkline.

Em Outubro de 2013, foi homenageado pela Secção Regional Norte da Ordem dos Médicos, onde foi focada a sua valiosa obra literária, entre as quais podemos citar “ Espelho” 1978, Terra e Nuvem”, 1980, “ As cores do crepúsculo”, 1989, “Sonetos Portugueses, Antologia” 1997 e “ Sonetos Plurais”, 1997.

2 - Cidadão de Mérito

José Joaquim da Rocha Figueiras

Nasceu em Alvarães, no lugar da Igreja em 1930. Em 1945, com apenas 15 anos, foi trabalhar para a Fábrica Campos, onde foi formista, decorador de peças de barro, oleiro rodista de 2ª categoria e depois de 1ª categoria. Foi sindicalista e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Cerâmicos do distrito de Viana do Castelo e fez parte da comissão de conciliação da Fábrica Campos. Participou em vários congressos da Federação de Trabalhadores Cerâmicos do nosso país, representando os trabalhadores cerâmicos do nosso distrito. Foi, também, um apaixonado pela música, pelo teatro e esteve na origem do “ Grupo Folclórico do Sindicato Cerâmico de Alvarães” hoje “Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães”

Branca Pereira (a título póstumo)

Nasceu em 9 de Fevereiro de 1904, em Braga. Tirou o curso do magistério primário e exerceu a sua profissão durante 34 anos em vários locais, tendo-se aposentado na Escola do Carmo, em Viana do Castelo. Foi um exemplo de dedicação ao ensino público, reconhecido por todos os seus alunos pelas suas qualidades profissionais e humanas.

Avelino Meira do Poço

Nasceu em 15 de Junho de 1932 em Afife. Foi funcionário público tendo trabalhado na Direcção Geral dos Serviços de Urbanização até 1986 e foi membro activo no âmbito social e público nomeadamente, correspondente do Jornal de Notícias e Diário Popular, presidente da Casa do Povo de Afife de 1962 a 1974, presidente da Federação das Casas do Povo de Viana do Castelo e seu procurador na Câmara Corporativa e presidente da Junta de Freguesia de Afife de 1983 a 1989.

Fundou a Caixa Agrícola de Viana do Castelo, tendo sido seu presidente de 1982 a 1995, foi presidente da Caixa Agrícola do Alto Minho (depois Caixa Agrícola do Noroeste) desde 1995 a 2007 e até 2013. Foi membro do Conselho de Administração da Caixa Central de Crédito Agrícola entre 1998 e 2000.

Foi um dos mentores da criação da Fundação da Caixa Agrícola do Noroeste.

Floriano Fernandes Enes do Vale

Nasceu em Carreço em 22 de Outubro de 1932. Há mais de 70 anos que abraça a causa do Teatro nesta freguesia, sendo o exemplo vivo do que é o Amor ao Teatro, à Sociedade e a Carreço. Aos 11 anos, em 1943 estreou-se em palco continuando ainda hoje a participar como actor. É Sócio da SIRC desde 03 de Janeiro de 1949 e foi distinguido como Sócio de Mérito em Assembleia Geral de 26 de Março de 2010 da Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço.

Fernando Moreira (a título póstumo)

Nasceu em Perre em 29 de Dezembro de 1949, onde também faleceu em 03 de Abril de 2013. Colaborador dos ENVC, teve grande acção na área associativa e política. Foi fundador da ADC de Perre, do Grupo de Janeiras e da Escola de Música de Perre. Reactivou a organização das Festas de Perre sendo membro da Comissão de Festas durante mais de 20 anos e organizou a sua exposição. Foi secretário da Junta de Freguesia de Perre até à sua morte.

José Fernandes do Rego

Nasceu em Barroselas em 1927. Entusiasta da Banda Velha de Barroselas foi elemento essencial para a manutenção desta Filarmónica a qual sem a sua intervenção corria o risco de acabar. Conseguiu agremiar os diferentes elementos e pessoas para incrementar o ensino da música e para a manutenção desta estrutura cultural em Barroselas. Foi um dos principais impulsionadores da criação da "Escola de Música" a partir da qual se formou grande parte do efetivo actual da banda. Fruto do trabalho desenvolvido por José Fernandes do Rego, a Banda Velha de Barroselas cresceu de forma sustentável e coesa.

Manuel Rodrigues de Freitas

Nasceu na Freguesia de Requeixo, em Aveiro em 23 de Dezembro de 1940 mas reside em Viana do Castelo desde 1968. Foi o primeiro Presidente da Assembleia Municipal, foi presidente da Mesa da Santa Casa da Misericórdia e Presidente da Assembleia Geral da Associação Comercial de Viana do Castelo, fundador e sócio nº 1 do Surf Clube de Viana e Presidente da sua Assembleia Geral, presidente do Conselho Fiscal da Associação Distrital de Judo, fundador e membro da direcção do Clube de Economistas do Alto Minho, do Fórum Vianense, membro da direcção da ALAAR (Associação Limiana dos Amigos dos Animais Abandonados) e é Presidente da Mesa da Assembleia da Associação de Ourives e Relojoeiros Portugueses (AORP). Escreveu o livro "Filigranas Portuguesas" e, juntamente com Amadeu Costa, o livro "Ouro Popular Português e Ourar e Trajar" sendo também colaborador em várias revistas Portuguesas da especialidade.

Fundou o Museu da Ourivesaria, tendo doado centenas de jóias, a maior parte antigas e em ouro ao Museu Do Traje, contribuiu para a fundação da Oficina do Ouro com a oferta de centenas de ferramentas de ourivesaria, ofereceu à Biblioteca Municipal todo o seu espólio de livros de ourivesaria e bem assim como a colecção completa em 1ª edição da Biblioteca Cosmos.

Tem divulgado a imagem de Viana do Castelo e do seu ouro tradicional através das exposições organizadas em Portugal e no estrangeiro, em conferências de imprensa e outras comunicações.

Edmar José dos Santos Oliveira

Nasceu em 1941 em Viana do Castelo. Iniciou a sua actividade profissional como grumete do Hotel de Santa Luzia, passando, depois, para a secção de soldadura dos ENVC onde desenvolveu a sua actividade ao longo de quase quarenta anos chegando a cargo de chefia. Foi praticante de remo no Clube Náutico de Viana.

Desde novo foi-lhe reconhecida o jeito para trabalhos artísticos de entre os bonecos de arame aos típicos cabeçudos que muito bem concebe e que prestavelmente vai ensinando aos mais novos.

Há cerca de vinte anos é responsável pelo Armazém da Câmara Municipal onde são construídos os carros alegóricos das Festas da Agonia.

Foi durante cerca de 12 anos presidente da Junta de Freguesia de Monserrate.

António Alves, Fundador e dinamizador do "Arte na Rua" (a título póstumo)

O evento cultural "Arte na Rua", foi um momento alto da vida cultural, artística e de animação do centro histórico de Viana do Castelo nas décadas de 70 e 80 do século passado.

O "Arte na Rua" foi criado e dinamizado pelos pintores vianenses António Alves, Araújo Soares, José Rosa Araújo e António Silva, iniciativa que congregava as atenções de toda a cidade e arredores e das suas instituições e que se tornou incontornável na agenda cultural anual, abraçando generosamente diferentes gerações de artistas e variadas formas de expressão, sem rótulos ou preconceitos.

António Alves, por muitos conhecidos por "Tone Alves", de humildes origens e autodidacta, foi o pintor vianense que mais representou a paisagem vianense e do Alto Minho até à década de 80, incluindo, por exemplo, a submersa aldeia comunitária de Vilarinho das Furnas. As suas incontáveis obras, para além de integrarem muitas colecções de famílias vianenses e o acervo da própria Câmara Municipal de Viana do Castelo, estão espalhadas pelo país e pelo estrangeiro, onde pontualmente também expôs.



Araújo Soares, Fundador e dinamizador do “Arte na Rua” (a título póstumo)

O evento cultural “Arte na Rua”, foi um momento alto da vida cultural, artística e de animação do centro histórico de Viana do Castelo nas décadas de 70 e 80 do século passado.

O “Arte na Rua foi criado e dinamizado pelos pintores vianenses António Alves, Araujo Soares, José Rosa Araújo e António Silva, iniciativa que congregava as atenções de toda a cidade e arredores e das suas instituições e que se tornou incontornável na agenda cultural anual, abraçando generosamente diferentes gerações de artistas e variadas formas de expressão, sem rótulos ou preconceitos.

António Silva, Fundador e dinamizador do “Arte na Rua” (a título póstumo)

O evento cultural “Arte na Rua”, foi um momento alto da vida cultural, artística e de animação do centro histórico de Viana do Castelo nas décadas de 70 e 80 do século passado.

O “Arte na Rua foi criado e dinamizado pelos pintores vianenses António Alves, Araújo Soares, José Rosa Araújo e António Silva, iniciativa que congregava as atenções de toda a cidade e arredores e das suas instituições e que se tornou incontornável na agenda cultural anual, abraçando generosamente diferentes gerações de artistas e variadas formas de expressão, sem rótulos ou preconceitos.

José Rosa de Araújo, Fundador e Dinamizador do “Arte na Rua” (a título póstumo)

O evento cultural “Arte na Rua”, foi um momento alto da vida cultural, artística e de animação do centro histórico de Viana do Castelo nas décadas de 70 e 80 do século passado.

O “Arte na Rua foi criado e dinamizado pelos pintores vianenses António Alves, Araújo Soares, José Rosa Araújo e António Silva, iniciativa que congregava as atenções de toda a cidade e arredores e das suas instituições e que se tornou incontornável na agenda cultural anual, abraçando generosamente diferentes gerações de artistas e variadas formas de expressão, sem rótulos ou preconceitos.

3 - Instituição de Mérito

Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela

Foi fundado em 1934, na freguesia da Meadela. Detentor de inúmeros prémios e distinções, destacam-se o 1º. Prémio (Chinela de Ouro) pela sua participação e o Diploma de Honra pela indumentária no Festival Internacional de Danças Tradicionais de Szeged na Hungria, o 1º Prémio pela “Riqueza, Fidelidade Filológica e Correcta Transposição Cénica” no 26º Festival Mundial Castello de Gorizia (Itália) e a Medalha de Bronze nas 55as Folcloriadas de Dijon (França).

É membro efectivo da Federação do Folclore Português e membro fundador da Associação de Grupos Folclóricos do Alto Minho. Está ainda filiado no INATEL e inscrito no Comité Internacional EUROPEADE e em 1995 foi declarado instituição de utilidade pública.

Sociedade de S. Vicente de Paulo de S. Miguel de Perre

Esta Conferência Vicentina foi fundada em 15 de Janeiro de 1939, de acordo com os ideais e práticas de S. Vicente de Paulo com o objectivo de proceder à recolha, administração e distribuição dos dinheiros e dádivas recolhidas pela população e famílias mais carenciadas. As Conferências Vicentinas são associações de leigos Cristãos, vocacionadas para o auxílio aos "pobre envergonhados" - usando a antiga expressão- já que hoje são consideradas associações de Solidariedade Social. A acção vicentina preocupa-se com a promoção do homem na sociedade através de um sentimento de afecto e respeito pela dignidade de cada pessoa.

Ourivesaria Carvalho

Fundada em 1809 por João Custódio da Silva, a Ourivesaria Carvalho situada na Rua da Picota é o estabelecimento comercial mais antigo da cidade de Viana do Castelo e a mais antiga casa do ramo que, no país, permanece em actividade ininterrupta.

Após a sua morte em 27 de Fevereiro de 1873, sucedeu-lhe o seu irmão Caetano Luís da Silva, e por morte deste em 1894, a propriedade da casa passou ao empregado José António Martins que a manteve até 1905. Nesse ano, passou a pertencer a José Maria do Carmo Pereira de Carvalho que a denominou Ourivesaria Carvalho e assegurou a sua manutenção até 1935. Após esta data, a ourivesaria passou Luís Augusto da Costa que mantendo o título deu ao estabelecimento um notável desenvolvimento. É actualmente propriedade de Maria Antonieta da Costa Leão.

Ourivesaria Venâncio Sousa

A Ourivesaria Venâncio Sousa, fundada em 1872 e localizada na Rua da Picota, em Viana do Castelo, é uma das casas mais antigas e de maior tradição em Viana do Castelo.

Tem a particularidade de, desde o seu início, se manter na posse da mesma família.

Ao longo da sua existência ganhou o carinho dos Vianenses, não só pelos artigos que vendia, mas também pela confiança, credibilidade e pelo relacionamento pessoal com os seus clientes.

Browning Viana

A empresa Browning Viana SA, com sede em S. Romão do Neiva, Viana do Castelo, está presente em Portugal desde 1973. É uma das empresas que pertence ao Grupo FN Herstal, empresa de origem Belga e que detém as marcas Browning e Winchester. A Browning é especialista na produção e comercialização de gamas completas de armas e acessórios para a caça e o tiro desportivo, sendo uma marca conhecida no mundo inteiro pela elevada performance e qualidade dos seus produtos. A Browning Viana SA opera essencialmente nos mercados Norte-americano e Europeu e conta actualmente com cerca de 415 colaboradores.

Europac / Portucel Viana

A Europac foi fundada em 1973 e iniciou laboração em Viana do Castelo sob a denominação de Portucel Viana. Hoje, a empresa afirmou-se já como o quarto maior produtor europeu de cartão canelado e a Europac, o grupo espanhol que desde 2005 detém a empresa, aposta em tornar a fábrica minhota na n.º 1 da Europa. A empresa conta com cerca de 305 trabalhadores, tem uma capacidade de produção de 350.000 TPA e é líder do mercado do sul da Europa.

EDV – Escola Desportiva de Viana

Foi fundada em 12 de Maio de 1976 e foi-lhe atribuído o estatuto de utilidade pública em Maio de 1985. Ao longo da sua existência tem desenvolvido uma grande actividade em diferentes modalidades com destaque para o hóquei em patins, patinagem, natação, basquetebol, esgrima, ginástica e o atletismo envolvendo anualmente na sua actividade regular milhares de crianças, jovens e adultos. Tem dezenas de títulos nacionais, regionais e internacionais, individuais e colectivos com destaque para a natação, esgrima e ginástica e diversos atletas da EDV tem integrado as representações nacionais em competições internacionais incluindo Jogos Olímpicos.

Cooperativa de Habitação Económica Capitães de Abril

Foi fundada em 14 de Dezembro de 1977 com o objectivo de contribuir para a resolução da falta de habitações na cidade.

Por se tratar da construção de fogos com custos controlados para os associados e com financiamento do Instituto Nacional da Habitação, o Executivo Municipal da altura, colaborou na negociação de aquisição de terrenos em S. Vicente, local onde foi construído o 1º núcleo de 242 habitações, inaugurado em 13 de Julho de 1984. Esta urbanização de S. Vicente, foi para a cooperativa um orgulho uma vez que, para além da distribuição equilibrada do conjunto de edifícios, contém abundante zona verde de jardins, arborizada, parque infantil e ringue para diversas actividades culturais e desportivas.

Por ter ficado com uma lista de espera longa de associados, a Direcção da Cooperativa decidiu procurar novos terrenos e avançar com a construção de novos núcleos habitacionais.

Assim, foram construídas em Sta. Marta de Portuzelo, na zona de Talharezes, 32 habitações unifamiliares em 1988 e na Abelheira uma nova urbanização com 262 fogos, em Julho de 1993.

Com a sua acção, a Cooperativa construiu 242+32+262 fogos a custos controlados com financiamento do Instituto Nacional da Habitação, contribuindo para a resolução do problema habitacional da cidade De Viana do Castelo.

Ainda criou a Associação Cultural e Desportiva Capitães de Abril com órgãos de Direcção próprios que coordenam as diversas acções culturais e desportivas levadas a efeito para os associados e seus familiares.

AO NORTE - Associação de Produção e Animação Audiovisual

Ao Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual surgiu em Dezembro de 1994 e tem como finalidade a produção e a divulgação audiovisual, bem como a cooperação para o desenvolvimento, na área do ensino, educação e cultura, designadamente através da divulgação das realidades dos países em vias de desenvolvimento junto da opinião pública. Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, com estatuto de ONGD reconhecido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

É membro da Federação Portuguesa de Cineclubes e integra e representa em Portugal o YEFF! - Young European Film Fórum For Cultural Diversity, uma plataforma formada por 14 organizações europeias que trabalha no campo da literacia para os media, responsável por iniciativas que promovem a inclusão e a diversidade cultural. Está também inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis do Instituto Português da Juventude.

A associação centra a sua actividade em três vertentes principais: a divulgação de cinema, a produção de documentários e a formação.

Na área da divulgação promove as Sessões Cineclubistas, na área da produção realiza documentários de carácter etnográfico e social e no campo da formação promove regularmente workshops e organiza cursos e acções de formação junto das escolas.

Organiza, anualmente, os Encontros de Viana – Cinema e Vídeo.

Casa do Minho

A Casa do Minho, fundada no Rio de Janeiro em 8 de Março de 1924, celebra, em 2014, o seu nonagésimo aniversário e tem-se dedicado à divulgação da cultura portuguesa no Brasil, através da dança, dos cantares e dos trajes da região do Minho. A Casa do Minho, até 1954, prestou serviços de assistência médica, jurídica, auxílios por invalidez, doença, velhice a pobreza e escola de alfabetização de adultos. A partir desta data, passou apenas a ter carácter social, cultural e recreativo.

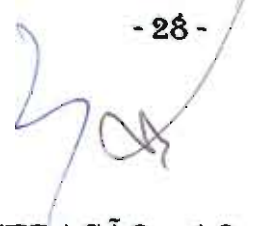
Congrega inúmeros associados, portugueses e luso – descendentes, e desempenha um importante papel em prol da divulgação da língua, etnografia e cultura portuguesas no Brasil.

O Grupo Folclórico Os Lusíadas

O Grupo Folclórico Os Lusíadas foi fundado em 27 de Outubro de 1988 em Caracas, Venezuela e tem-se dedicado à divulgação da cultura portuguesa na Venezuela, através da dança, dos cantares e dos trajes da região do Minho. Congrega inúmeros associados, portugueses e luso – descendentes, e desempenha um importante papel em prol da divulgação da língua, etnografia e cultura portuguesas na Venezuela.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos do Regulamento de Títulos Honoríficos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) REGIMENTO DA**

CÂMARA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO:- Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a



proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA ALTERAÇÃO AO REGIMENTO** – 1º Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação de assuntos relacionados com os munícipes do concelho; 2º Considerando que as reuniões já ocorridas e abertas ao público tiveram assistência e que poderiam ser o mote para voltar a retomar a boa prática do mandato anterior de que todas as sessões fossem públicas; 3º Tendo em conta que a nova lei não exige que só uma reunião mensal seja pública mas sim, que pelo menos uma seja pública; 4º Tendo ainda que, sendo um vereador, igualmente deputado que tem voz sobre Viana do Castelo em plenários que se realizam às quartas e quintas-feiras de tarde e à sexta-feira de manhã em Lisboa e ao qual ainda não foi dada resposta a solicitação individual por escrito, Os vereadores do PSD propõem as seguintes alterações ao regimento nos dois pontos que se seguem:

Artigo 1º
Periodicidade Das Reuniões

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, às terças-feiras ou às sextas-feiras, pelas 18h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)

Artigo 3º
Carácter público das Reuniões

Todas as reuniões da Câmara Municipal (ordinárias e extraordinárias) serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.”

A Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

(22) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de

trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(23) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e duas horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Two handwritten signatures in blue ink. The top signature is a stylized cursive name, possibly 'J. M. ...'. The bottom signature is a more complex cursive name, possibly 'Luís António ...'.